



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - Nº 475 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 01 de setembro de 2017

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SE REÚNEM EM SOCORRO

Em torno de noventa municípios participaram da reunião ordinária realizada na manhã de quinta-feira, na Prefeitura

Representantes de mais de noventa municípios paulistas compareceram à reunião ordinária da seccional de São Paulo da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), realizada na manhã de quinta-feira (31) no auditório do Centro Administrativo Municipal "Prof. Imir Baladi".

O encontro se iniciou com uma apresentação teatral da empresa Nutriplus, responsável pela merenda escolar em Socorro, ressaltando a importância das frutas no cardápio das escolas, através de uma abordagem que retratou o desafio de inserir alimentos saudáveis às preferências alimentares das crianças.

Na sequência, o prefeito André Bozola realizou o discurso de abertura do evento. "Quando, há 5 anos, assumimos o compromisso de governar Socorro, uma de minhas preocupações era gerir com qualidade a educação municipal, pois a formação de cidadãos é um grande e essencial desafio", afirmou.

O presidente da seccional da UNDIME em São Paulo, Luiz Miguel Garcia, conduziu a diplomação da diretoria executiva da instituição, cuja vice-presidência é exercida pela secretária municipal de Educação de Socorro, Célia Maria Monti Viam Rocha.

Seguindo a pauta da reunião,



os secretários de educação dialogaram sobre programas como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e orientações do Plano de Ações Articuladas

(PAR), estratégia financiada pelo governo federal para apoiar o alcance de metas educacionais de estados e municípios, mediante planejamento plurianual das políticas de educação.

Como cidade-sede do encontro, Socorro teve seus atrativos turísticos apresentados aos visitantes através do clipe "Alô meu bem, Socorro", do dueto Fábio e Raphael.

PREFEITURA LANÇA PROGRAMA DE FERTILIDADE E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS AGRÍCOLAS

A Prefeitura de Socorro, através do Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, criou um programa para preservar a fertilidade e manter conservados os solos agrícolas. Nesta primeira etapa, são oferecidas cem análises de solo gratuitas para agricultores – análises química (macro e micronutrientes) e física.

A iniciativa é destinada aos praticantes da Agricultura Familiar de Socorro que façam parte de uma das associações de produtores rurais do município.

"Não é possível praticar agricultura moderna sem análise de solo. Este programa tanto minimiza os custos privados do agricultor quanto reduz os custos sociais, como a poluição ambiental, decorrente do uso excessivo de fertilizantes", explica o diretor de Desenvolvimento Rural, Paulo Lorenzini.

Vale ressaltar que a ocupação desordenada e sem planejamento do solo, assim como as práticas incorretas

de manejo, comprometem a qualidade da terra e podem gerar danos ambientais, por exemplo, quando há uso de adubos químicos e fertilizantes em excesso.

"A análise do solo possibilita maior produtividade agrícola e menor utilização de insumos, resultando em uma produção sustentável de alimentos e na garantia de um solo fértil também para as futuras gerações", salienta a engenheira agrônoma Salete Ishikawa.

O chefe da Casa da Agricultura de Socorro, Rodrigo Binoti, também elogiou o novo programa: "A análise do solo constitui-se numa ferramenta altamente relevante e necessária para um plantio seguro. Plantações saudáveis, cultivadas em um solo equilibrado, correm muito menos risco de serem afetadas por doenças", afirma.

Para mais informações sobre como participar do programa, os interessados devem ligar para (19) 3895-6430.

REDE DE PROTEÇÃO DISCUTE PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



A Rede de Proteção de Socorro se reuniu na manhã do dia 18 de agosto para discutir as diferentes formas de violência sofridas pelas mulheres no município e a atuação das autoridades policiais para prevenir e intervir nesse tipo de situação. Também foi pauta do encontro o acolhimento oferecido pela Rede.

Fazem parte desta organização o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Saúde II, Conselho Tutelar, Abrigo e assistência social do Tribunal de Justiça de São Paulo. Além destes órgãos, participa-

ram da reunião o secretário municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, Willhams de Moraes, o comandante da Guarda Civil Municipal, Cristóvão Lúcio Mendes, e a delegada da Polícia Civil de Socorro, Dra. Leise Silva Neves.

Foi debatida a importância de fomentar esses encontros e discussões com os mais diversos setores do município, a fim de somar esforços no combate à violência doméstica e de proporcionar formação às equipes que atendem as ocorrências.

Segundo os organizadores, haverá novos encontros, "dada a importância dessa temática, para que sejam planejadas ações em benefício da mulher e da população de modo geral".

LEIS

LEI Nº 4087/2017

Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Socorro/SP no consórcio público intermunicipal Águas da Mantiqueira – CONSAM e dá outras providências.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal Águas da Mantiqueira - CONSAM, em anexo

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Socorro/SP no Consórcio Público Intermunicipal Águas da Mantiqueira - CONSAM, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Agosto de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7657/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a pedido o servidor **Rodrigo Francisco Cabral Teves**, CTPS 48008 Série 00167- SP, da função de Secretário dos Negócios Jurídicos a partir de 31 de agosto de 2017, retornando ao emprego de Procurador Jurídico a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7656/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vanessa Aparecida Manias** - CTPS 32718 Série 00322-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria da Central de Triagem e Ecoponto - referência 30, a partir de 21 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Agosto de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETOS

DECRETO Nº 3703/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o art. 4º da referida Lei 3.317/2009, alterada pela Lei 4079/2017 que dispõe que o CMMA será composto por 18 (dezoito) membros, DECRETA:

Art. 1º - Fica assim constituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, para o biênio de 2017 a 2018:

Presidente: João Batista Preto de Godoy

Vice-Presidente: Celi Alves da Silva

1ª Secretária: Ester Gatti de Souza

2ª Secretária: Giulia Defendi Oliveira

Conselheiros:

Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente:

Titular: João Batista Preto de Godoy

Suplente: Marcelo Tavares de Oliveira

Representante do Departamento Municipal de Urbanismo:

Titular: Ester Gatti de Souza

Suplente: Mayara Domingues Gigli

Representante da Agricultura:

Titular: Paulo Eduardo Lorensini

Suplente: Giulia Defendi Oliveira

Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Eliana Goetze Marcello

Suplente: Patricia Aparecida Oliani de Toledo

Representante do Departamento Municipal de Fiscalização:

Titular: Marcelo Mantovani Fratini

Suplente: Michele Freitas Barbosa

Representante do Departamento Municipal de Turismo:

Titular: Acácio José Zavanella

Suplente: Deise Formagio Cavazan

Representante da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil:

Titular: Lourenço Luiz do Prado

Suplente: Benedito Aparecido Godoi

Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Denise de Lima

Suplente: Camila Pereira Tafner

Representante do Departamento Municipal de Planejamento:

Titular: Luciana Pelatieri Siqueira

Suplente: Mateus Mori

Representante de Entidade de Classe-Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Rosiane Seraggioto Borim Sanchez

Suplente: Luciana Rozendo Vancini

Representante de Entidade de Classe - Associação de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia:

Titular: Jorge Luís Niero

Suplente: Otávio L. de Oliveira Camargo

Representante de Organização do Setor Comercial, Industrial ou Empresarial -

Associação Comercial e Empresarial de Socorro - ACE:

Titular: Vitor Lemos

Suplente: Marcos Donizetti de Toledo

Representante de Organização Não Governamental - Associação Repovoamento e

Limpeza do Rio do Peixe – Projeto Piracema:

Titular: Hermenegildo F. Carneiro

Suplente: Luiz Silvio Pinto

Representante de Associação Rural e/ou Urbano -Associação Rural da Microbacia do

Ribeirão dos Cubas:

Titular: Sebastião Raphael Terra

Suplente: Vandercilio Vicente Socco

Representante de Associação Rural e/ou Urbano -Associação Rural da Microbacia do

Bairro do Jaboticabal:

Titular: Oralina Mosso Ariboni

Suplente: Alfred Elbert

Representante de Organização Não Governamental - Associação de Proteção e

Defesa dos Animais de Socorro:

Titular: Caroline Balderi Martins Bortolotti

Suplente: Isabel Mantovani

Representante de Organização Não Governamental -Grupo Ecológico Água GEA:

Titular: Celi Alves da Silva

Suplente: Amélia Aparecida Padilha

Representante de Prestadores de Serviço Público de Saneamento-SABESP:

Titular: Genival de Andrade Silva

Suplente: Fabio Carlos de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3561 de 26 de Fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

• Republicado por incorreção

Publicações dos atos oficiais do CMMA

No dia 28 de agosto de 2017 foram DEFERIDOS os seguintes processos:

- 11677/2016 Urley Vaz de Lima
- 2808/2017 e 4850/2017 Bigon & Bento Empreendimentos Imobiliários
- 11692/2016 João Batista Mosso e outros
- 11128/2017 Guilherme Leite de Moraes
- 12937/2017 Leme Empreendimentos e Administração de Bens Ltda.
- 10522/2017 Cyrilo Bonetti



Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Tiragem: 2.000 exemplares Site: www.socorro.sp.gov.br

CMAS

EDITAL CMAS 02/2017

Edital de convocação do fórum de eleição para a escolha dos membros representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, para a gestão 2017/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, através de sua comissão eleitoral, designada pela resolução CMAS nº 003/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações, pela Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado através da Resolução CMAS nº 021/2012, e pelos objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da constituição federal, institui através deste ato, o processo eleitoral relativa à gestão 2017/2018 dos membros representante, da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Socorro e CONVOCA as interessados a participarem do Fórum Especial de Eleição

1 – Serão preenchidas 05 (cinco) vagas de representação da sociedade civil no CMAS, sendo três para representantes de entidades e organizações de assistência social, e uma para representante dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, uma para representante dos trabalhadores ou de organizações de trabalhadores da assistência social.

2—O Fórum de eleição será realizado no dia 18 (Dezoito) de setembro de 2017, das 09 às 17 horas, na sede da Secretaria da Cidadania, situada à Rua João Leonardelli 466, Centro, Socorro/SP.

3 – Todo o processo eleitoral será acompanhado e fiscalizado pelo Representante do Ministério Público.

4—O período para credenciamento de candidatos e eleitores fora devidamente divulgado através de Edital 01/2017, publicado na imprensa oficial, bem como todos os requisitos e procedimento para tal finalidade.

5—A mesa de trabalho para a instalação do fórum de eleição será composta pela comissão eleitoral, pelo presidente do CMAS e pelo representante do Ministério Público, caso este possa participar.

6 - Antes do início da votação, e diante de candidatos e candidatas e eleitores da Mesa de Trabalho, realizarão a conferência das cabines de Votação e das urnas, certificando-se de que não há qualquer violação. Após a conferência, todas as urnas serão lacradas e rubricadas pelos membros da Mesa de trabalho.

6.1 - Somente serão admitidos na sala de votação os eleitores e os candidatos que tiverem seus credenciamentos referendados por esta comissão Eleitoral. Também terão acesso à sala de votação os fiscais de urna e demais pessoas autorizadas por esta Comissão Eleitoral

6.2 - As cédulas de votação são divididas pelos três segmentos que serão eleitos no Fórum: representante de entidades e organização de Assistência Social; representante dos trabalhadores ou organizações de trabalhadores da Assistência Social; e representante dos usuários ou de organização de usuários da assistência Social. Do mesmo modo, existirá três listagens de eleitores e três urnas de votação, igualmente divididos entre os três segmentos de representação da Sociedade Civil.

6.3— Cada eleitor deverá apresentar um documento original com foto ou o título de eleitor sendo conferido se o nome do eleitor consta da lista referendada pela comissão Eleitoral. Uma vez conferido o nome, o eleitor assinará a lista e receberá uma célula, devidamente rubricada por algum dos membros da Mesa de Trabalho, com os nomes dos candidatos de cada segmento.

6.4 - Se o membro da Mesa de Trabalho, ao rubricar a célula da votação verificar qualquer vício, rasura ou danificação na mesma a inutilizará na presença todos e registrará ata tal ocorrência

6.5 - O eleitor escolherá apenas 01 (um) candidato da sua preferência, marcando um “X” no campo reservado para a prática de tal ato, de modo a expressar sua vontade.

6.6 - Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna célula, devidamente dobrada, na presença dos componentes da Mesa de Trabalho.

6.7 - Se o eleitor, ao receber a célula ou, ao recolher-se à cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, “errar” o voto ou de qualquer forma rasurar a célula, NÃO poderá pedir outra ao membro da Mesa de Trabalho, DEVENDO DEPOSITAR SEU VOTO NA URNA, ainda que este seja computado como nulo.

6.8 - A Mesa de Trabalho, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitor, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto.

7 - Encerrada a votação, o Presidente da Comissão Eleitoral determinará a abertura da apuração, que será realizada no mesmo local da votação. Em seguida será conferida a inviolabilidade de cada urna pelo Presidente da Comissão Eleitoral, pelo representante do Ministério Público, se este estiver presente e pelos demais presentes ao recinto.

7.1 - O Presidente da Comissão Eleitoral abrirá cada urna e determinará que se proceda à contagem de suas cédulas, conferindo o número total de cédulas depositadas com o número de assinaturas constantes na respectiva listagem de eleitores.

7.2 — Na fase de apuração de urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos, dos membros da Mesa de Trabalho e equipe de apoio que a Comissão Eleitoral e o representante do Ministério Público previamente determinarem.

7.3 - Não coincidindo o número de cédulas depositadas com o número de assinaturas constante da respectiva listagem de eleitores, será assegurada a recontagem dos votos, devendo ser registrada em ata as alterações.

7.4 - Resolvidas as questões pela Comissão Eleitoral e pelo representante do Ministério Público, passar-se à apuração dos votos.

7.5 - As cédulas depositadas em cada urna das urnas serão distribuídas aos membros da Mesa que trabalharão aos pares. O primeiro membro da dupla verificará os votos das cédulas e as anotarás em uma planilha, sendo que ao término do trabalho do primeiro membro, o segundo fará a verificação dos votos das cédulas com os anotados na planilha pelo seu parceiro.

7.6 - Terminada a contagem e a conferência de todos os votos da urna, as planilhas de cada dupla serão somadas para a elaboração de uma única planilha de votos da respectiva urna. O mesmo procedimento será aplicado para a apuração de todas as urnas.

7.7 - Ao término da contagem dos votos de todas as urnas, será elaborada uma planilha com a contagem final dos votos e a classificação de cada um dos candidatos.

7.8 Serão considerados eleitos as três entidades e/ou organização de Assistência Social que obtiverem, por ordem de classificação, a maior quantidade de votos. As demais entidades e/ou organizações, por ordem decrescente de classificação, serão consideradas suplentes e assumirão representação junto ao CMAS caso algumas das eleitas não possa permanecer. Para o segmento de representante de usuários ou de organizações da assistência Social, será considerado representante titular o usuário mais votado, sendo que o segundo usuário ou organização, mais votado será eleito como representante suplente junto ao CMAS. Todos os demais candidatos, por ordem decrescente de classificação, farão parte de suplentes e poderão ser convocados a assumir representação junto ao CMAS caso algum dos eleitos não possa permanecer. Do mesmo modo, para o segmento de representante de trabalhadores ou de organizações de trabalhadores da Assistência Social, será considerado eleito como representante titular o trabalhador, ou organização, mais votado, sendo que o segundo trabalhador, ou organização, mais votado será eleito como representante suplente junto ao CMAS. Todos os demais candidatos por ordem decrescente de classificação farão parte do lista de suplentes e poderão ser convocados a assumir a representação junto ao CMAS caso algum dos eleitos não possa permanecer.

7.9 - As dúvidas relativas às cédulas somente poderão ser contestadas pelos candidatos, que são os fiscais ratos.

8— Os votos serão computados como válidos, brancos ou nulos.

8.1 - Considerar-se-á voto válido aquele que contiver a marcação de apenas 01 (um) “X” no espaço próprio da célula, de modo a expressar a vontade do eleitor:

8.1 - Serão nulas as cédulas que:

a) Não corresponderem ao modelo oficial;

b) Não estiverem devidamente rubricadas por algum membro da Mesa de Trabalho;

c) Contiverem expressão, frases ou sinais estranhos ao Processo Eleitoral ou não estiverem na forma que estabelece o item 8.1 deste Edital.

8.4 - Somente aos Membros da Mesa de Trabalho, e eventual equipe de apoio será permitido o manuseio dos votos, quando formarão a mesa apuradora.

9 - Terminada a apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral solicitará a lavratura da Ata dos trabalhos dela fazendo constar, além de outros dados que se tomarem necessários, o seguinte:

a) Indicação do dia, horário e local da abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;

b) Nomes dos componentes da Mesa Apuradora e nomes dos fiscais ratos presentes ao ato

c) Número de assinaturas constantes das listagens de eleitores e número de votos encontrados nas respectivas urnas;

d) Número de votos computados a cada candidato.

9.1— Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral pronunciar a resultado da apuração, declarando os encerramentos dos trabalhos. A respectiva ata será assinada por ele, demais membros da comissão, candidatos presentes que assim desejarem, presidente CMAS e representante Público.

10 - A Ata da Eleição deverá ser encaminhada ao Plenário do CMAS para homologação e publicação do Resultado Final da Eleição. Após a publicação, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais pedidos de impugnação ao resultado da eleição.

10.1 - Caso haja algum pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral deverá elaborar parecer conclusivo sobre o mesmo, recomendando pelo Deferimento ou Indeferimento do pedido com e devidas justificativas. Após a elaboração do parecer pela Comissão Eleitoral, o Plenário do CMAS, juntamente com o Representante do Ministério Público, caso este queira participar, decidirá em até 05 (cinco) dias sobre o pedido apresentado fazendo publicar na imprensa Oficial do resultado da decisão.

11 - Vencidos os prazos de impugnação, o Presidente do CMAS dará ciência do Resultado Final da eleição ao Gestor da Política Municipal de Assistência Social e ao Prefeito Municipal para nomeação oficial no prazo de 10 (dez) dias. Após oficialmente nomeado, os novos conselheiros, o Presidente do CMAS dará posse aos eleitos no prazo Máximo de (05) cinco dias.

Débora Polli Andrade e Souza - Presidente da Comissão Eleitoral

Juliana Hashimoto - Presidente do CMAS

EDITAL CMAS Nº 03/2017

Divulga a Relação de Eleitores e Candidatos do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, para o Biênio 2017/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS de Socorro, através de sua Comissão Eleitoral, designada pela Resolução CMAS nº 003/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações, pelo Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado através da Resolução CMDCA nº 021/2012, TORNA PÚBLICO através deste ato, a Relação de Eleitores e Candidatos credenciados e já referendados pela Comissão Eleitoral para participarem do Fórum de Eleição para a escolha dos membros representantes da Sociedade Civil junto ao CMAS – biênio 2017/2018.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Asilo José Franco Craveiro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro

Corporação de Guias Mirins de Socorro

João Felisbino da Silva – Representante dos trabalhadores da assistência social

Luana Aparecida Stracci – Representante dos trabalhadores da assistência social

Domingas Maria dos Santos - Representante dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social

Dalva Maria da Silva - Representante dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social

RELAÇÃO DE ELEITORES

José Sidnei Ribessi - 5.958.073-2

Maria Natalia Fernandes Ribessi - RG 20.488.680-6

Eide Ap. Moraes Munarão - RG 19.389.155

Isabel Cristina Cardoso - RG 14.203.399

Amalia Irani Tafner - RG 4.182.596-2

Roberto Jamelli- CPF: 020.727.348-00

Ruth de Marco Paschoalotti - CPF: 035.819.428-87

Andrea Fernandes da Costa- CPF: 351.129.118-67

Maria Lucia Rodrigues Rocha- CPF: 171.744.368-03

Paulo Adilson Fernandes - CPF: 288.668.558-09

Bruna Maria Botacim- CPF: 436.573.638-82

Vanda Aparecida Golo Ferreira RG: 9724075

Marcia Anita Rostirola RG 11126691-9

José Laerte Bonfá RG: 13892027-8

Maricarmen P. Genghini RG: 11619393

Antonia Cardoso de Oliveira RG: 11126790-0

Cintia Ap. de Godoy Ribeiro RG: 32266518-8

Giane Garbui de Souza RG: 7513214-0

Ana Claudia Felipin RG: 44764287-x

Roseli Ceu Lomonico RG: 11619565

Aparecida C. Grippa dos Santos RG: 10842247-1

Aparecida Darci Luppi Carrano RG: 17169775-3

Fátima B. M. Felippin RG: 29228865-7

Camila de Cassia Oliveira Faria RG: 45174829-3

Maria da Graça Machado Silveira RG: 5577011

Aparecida Lima de Araujo Coghi RG: 27044562-6

Bruna C. B. Fernandes Franceschetti- RG: 33.221.859-4

Carina Gomes Reolon Mazolini- RG: 32.190.282-8

Elaine Ap. M. da Silva Rodrigues -RG: 43.353.858-2

Frederico Aparecido Zanesco-RG: 41.718.256-9

Marcia Anita Rostirola - RG: 11.126.691

Maria da Gloria F. Carrano- RG: 19.701.411

Maria Jose Preto de Godoy Russo - RG: 17.169.766

Mariele Martins- RG: 42.478.096-3

Nadine Capobianco- RG: 47.589.314-1

Robson Rissato- RG: 28.077.849-1

Vanda Aparecida Golo Ferreira - RG: 9.724.075

Vanessa Aparecida Corozolla Ramalho- RG: 40.281.591-9

Wilson Valdo - RG: 5.581.034-2

Maria Vicentina de Toledo RG: 8211423-7

Jurandir Pinto da Silva RG: 16666593-9

Joao Francisco de Camargo Junior RG: 49737110-8

Simone Pereira Valsoni RG: 23217245-6

Ana Claudia Reis Fregonesi RG: 13832777-4

Ana Dias Theodoro- RG: 8.384.235-4

Ana Maria Zanesco de Oliveira -RG: 11.126.608-7

Angelo Rafael Borin - RG: 10.476.904

Isabel Cristina Cardoso- RG: 14.203.399

Lucas Henrique de Lista - RG: 49.011.856-2

Luiz Antonio Bovi- RG: 8.607.839

Valter Artioli- RG: 5.371.784-3

Arthur Sebastiao Franco Pinto- RG: 54.936.379-8

Dirce Trainoti RG: 15.545.337-3

Diego Oliveira de Aquino RG: 38.518.301-X

Elizandra Bueno de Godoy RG: 32.990.398-6

Emily de Souza Gonsalves RG: 53.214.360-7

Fabricio Constatini RG: 54.822.612-X

Fernanda Gaze de Souza RG: 25.298.922-2

Gabriel Henrique Beneetti de Souza RG: 54.960.018-8

Kaique Machado Ceconello RG: 54.822.565-5

João Vitor de Faria Silva RG: 56.236.036-0

João Vitor Siqueira de Souza RG: 58.711.527-0

Larrisa Borin RG: 54.936.403-1

Maria Cristina G. Zavarella RG: 9.493.278-5

Maria Elisa Giunchi RG: 54.474.592-9

Regina Franco Bueno RG: 56.581.136-8

Scarlat M. da Silva Almeida RG: 58.711.612-2

Thiago Bertoletti RG: 54.936.323-3

Wesley de Lima RG: 58.173.073-2

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTENCIA SOCIAL

Madeline Jéssica Cardoso - RG 30.821.502-3

Débora Maria Domingues de Lima - RG 25.236.940-3

Ana Claudia Reis Fregonesi - RG 13.832.777-4

Juliana Hashimoto - RG 37,085.120-1

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Angela Maria Barbosa - RG 21.49-.780-6

Paloma Rosane da Silva Montini - RG 49.235.407-8

Juliana da Silva Pereira - RG 14.951.585

Taiane Maiara Gomes Lopes - RG 49.510.318-4

Bianca Figueiredo da Rocha - RG 44.828.852-7

Robson Deo da Silva - RG 44.501.849-5

Fernando Henrique de Oliveira - RG 42.478.053-5

Estela Efigenia de Godoi Meirelles - RG 41.784.273-9

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do CMAS e ao Edital CMAS nº 01/2017, o prazo para interposição de recursos contra o credenciamento de algum eleitor ou candidato será de 05 (Cinco) dias corridos, em documento escrito, dirigido ao Plenário do CMAS, onde constem os dados pessoais do recorrente, as razões do recurso e eventuais provas contra o credenciamento de eleitores ou candidatos. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Cidadania, situada na Rua João Leonardelli 466, Socorro/SP, Tel. (19) 3895-5503.

Débora Polli Andrade e Souza - Presidente da Comissão Eleitoral

Juliana Hashimoto - Presidente do CMAS

FISCALIZAÇÃO

Socorro, 10 de Agosto de 2017.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 001/2017.

O Prefeito de Socorro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso III do artigo 145 da Constituição Federal, com os artigos 81 e 82 do código tributário nacional e com o Código Tributário Municipal nos artigos 4º, III, 173, 178 e 180, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa e, principalmente, aos proprietários e/ou possuidores do domínio ou posse dos imóveis beneficiados por obras de engenharia que a Prefeitura Municipal de Socorro construirá diretamente ou através de empresa(s) vencedora(s) de licitação pública, a cobrança de Contribuição de Melhoria, conforme descrito a seguir.

I – Objeto e Localização

Constitui objeto do presente edital de Contribuição de Melhorias as “Obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial” neste Município, na Rua Ângelo Guinato, com limites geográficos definidos nos Anexos, tendo como beneficiário os imóveis ali circunscritos.

O anexo contém o logradouro onde a obra será realizada e os imóveis que absorverão o fator do benefício.

II – Memorial Descritivo e Orçamento

O Memorial Descritivo e o Orçamento fazem parte dos anexos, respectivamente.

III Fator de Absorção do Benefício

O Fator de Absorção do Benefício (FA) será igual a 2/3(dois terços) ou seja, equivalente a 2/3 do custo total da Obra. Que será lançado logo após a conclusão da obra. Podendo ser pago em parcela única ou em 24 parcelas conforme artigo 182 C,D.

IV – Formula de cálculo, rateio e valor da contribuição

Na Definição do cálculo da Contribuição de Melhoria, a Administração elaborará planilha onde seja comparado o fator de absorção rateado pelo custo da obra por testada dos imóveis da zona de influência e a valorização imobiliária estimada, com base em Laudo de Valorização imobiliária conforme preconizado pela NBR-14.653, utilizando o método evolutivo. Admitindo então, o valor de contribuição de melhoria devida o menor valor entre o custo da obra rateado ou a valorização imobiliária estimada, para cada imóvel.

Consta no processo 9948/2016 Relatório de Avaliação de Imóvel pertencente a Zona de influência individual com metodologia da seguinte forma:

- Para avaliação dos terrenos consideram-se parâmetros aplicados pelas imobiliárias e avaliações pretéritas;

- Para avaliação das edificações consideram-se os parâmetros atribuídos pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SidusCon-SP, por meio de suas tabelas de Boletins Econômicos, onde utiliza-se o Custo Unitário Básico(CUB);

- Para avaliação de depreciação das edificações consideram-se os parâmetros atribuídos pela Tabela de Ross-Haidecke para depreciação de imóveis;

- Avaliação de ganho de capital imobiliária em função do asfaltamento da referida obra de engenharia foi absorvido em estudos preliminares em situações iguais no Município que demonstrou que o referido ganho ficaria entre 7% e 15% e foi estabelecido uma valorização média de 12,5%;

Sendo assim, fica claro e transparente a absorção do fator de benefício pelos imóveis situados na zona de influência pelo rateio do custo da obra conforme planilha em anexo.

V – Lançamento e Parcelamento

Ao final da obra concluída, e após o procedimento descrito no item IV – apuração conclusiva da /valorização do imóvel, a Secretaria de Fazenda republicará os dados que julgar necessários e, respeitados os prazos legais constantes no Código Tributário Municipal para impugnação, o crédito decorrente da Constituição de Melhoria será constituído mediante lançamento feito pela Secretaria da Fazenda em nome do sujeito passivo constante no Cadastro Imobiliário do Município, afixado na planilha item IV.

VI – Impugnação aos Elementos do Edital

Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados pelas obras de que trata o presente Edital têm o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, para apresentar impugnação de quaisquer elementos, que estão à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Gestão, durante o horário normal de atendimento, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário de Gestão, através de petição que servirá para início de processo administrativo, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e área de influência do benefício, a respeito do seu imóvel.

VII Disposições Finais

Havendo fato superveniente que altere o custo final da obra, o mesmo será publicado informando os motivos, bem como os novos cálculos decorrentes da alteração.

As guias serão entregues por carnê ou por obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Fazenda. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Fiscalização e Posturas.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Marcelo Mantovani Fratini

Diretor Departamento de Fiscalização e Posturas

Socorro, 10 de Agosto de 2017.

MEMORANDO

Considerando os artigos 176, 177, 178 e 179 da Lei complementar 237/2016 fica determinado os seguintes valores e ritos:

A-) Para a referida contribuição de melhoria da Rua Ângelo Guinato, o Projeto de pavimentação mais colocação de galerias pluviais terá um custo de R\$ 550.888,12. Ficou Determinado pelo Chefe do Executivo, a que se trata este edital, fica estipulado o Valor de ressarcimento aos cofres públicos municipais, o valor de R\$ 367.258,75 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).A serem pagos em 24 parcelas conforme artigo 182 C, D;

B-) Fica determinado que se faça a valorização individual dos imóveis e que se verifique o menor valor para a cobrança da referida obra pública. Sendo determinado o valor do custo da obra mediante rateio pela testada individual dos imóveis situados a Rua Ângelo Guinato, Vila Santo André. Ou a valorização individual de cada imóvel situado na rua acima referida, em decorrência da execução da obra. O que for menos oneroso ao contribuinte;

C-) Que se respeite o rito do processo legal, conforme a Lei acima 237/2016;

Sem mais;

Marcelo Mantovani Fratini

Diretor de Fiscalização e Posturas

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro SP

Obra: Pavimentação asfáltica no município de Socorro -SP

Local: Rua: Angelo Guinato – Santa Helena – Socorro -SP

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e fixar características técnicas a serem observadas na execução das obras e serviços de recapeamento de ruas no município, devendo ser rigorosamente obedecidas tornando-se parte integrante do Contrato de Construção como se nele estivessem transcritas.

1.0 Implantação de Pavimentação

1.0 ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE

E PREPARO DO SUB-LEITO

Remunera o fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução da abertura de caixa, compreendendo a escavação até 40cm; remoção até o primeiro quilômetro; o transporte do material de bota-fora, até 5km, além do primeiro quilômetro, a execução do preparo do sub-leito compreendendo a regularização, escarificação e a compactação de camada de 15cm, abaixo dos 40cm escavados; o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento. Entende-se por fornecimento de terra o material que foi escavado e, não transportado além do primeiro quilômetro, seja utilizado para a regularização de caixa.

1.1 BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO

Remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

1.2 IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30

Este item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessária para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

1.3 PINTURAS DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C

Este item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de pintura de ligação, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-2-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

1.2 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACÃO, EXCLUSIVELY TRANSPORTE

Este item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

1.4 TRANSPORTES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL

O transporte deverá ser feito por caminhão basculante ou similar, facilitando assim o despejo da massa asfáltica para o bom andamento da obra e evitando o desperdício de material.

2.0 DRENAGEM

2.1 ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTE DE 14M³

Remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira categoria, em campo aberto, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: carregamento e descarregamento mecanizado de solo de 1ª categoria, veículo à disposição, para o carregamento e descarregamento, e manutenção.

2.2 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, INTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA.

fornecimento de argamassa em cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45° em relação à superfície do tubo, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação.

2.3 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, INTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA.

fornecimento dos tubos em concreto armado classe EA-2, seção circular, com junta elástica do tipo ponta e bolsa, com anel de borracha, para redes de esgotos sanitário, diâmetro nominal de 600 mm; guindaste para o içamento, levante e assentamento dos tubos nas valas. Remunera também a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; lubrificação do anel de borracha com lubrificante apropriado, conforme recomendações do fabricante; encaixe da ponta do tubo e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação.

2.4 BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO. REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETRO ARMADO.

Fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução da boca de lobo, constituída por: alvenaria de tijolo de barro cozido; fundo de concreto; revestimento interno com argamassa traço 1:3 de cimento e areia, e tampa de concreto armado.

2.5 POCO VISITA AG PLUV: CONC ARM 1,60 X 1,60 X 1,70 COLETOR D= 1,10M PAREDES E =15CM BASE CONC FCK 10MPA REVEST C ARG CIM/AREIA 1:4 INC FORN TODOS MATERIAIS.

Remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução do poço de visita, de 1,60 x 1,60 x 1,70 m, constituída por: alvenaria de tijolo maciço com revestimento em argamassa de cimento com areia média 1:3; fundo em concreto armado e cinta de amarração superior para apoio de tampa de concreto armado; remunera também os equipamentos de apoio para a execução do poço de visita; serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras.

2.6 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO

Fornecimento da mão-de-obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de pavimento ou piso em concreto, inclusive sub-bases, ou lastros, com rompedor pneumático (martetele); a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1,0 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

3.0 Sinalização

2.1 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

A tinta para a demarcação viária deverá ser a base de resina acrílica na cor branca. Deverá ser totalmente resistente à água e ao intemperismo. Deverá ser aplicada mediante processos de projeção pneumática, mecânica ou combinada. Deverá ser aplicada com película uniforme sobre pavimento limpo, seco e isento de óleos.

2.2 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

O item remunera o fornecimento de placa para identificação da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16, ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de placa de obras da Caixa Econômica Federal; remunera também o fornecimento de pontalletes em Quarubarana (“Erisma uncinatum”), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (“Qualea spp”), de 3” x 3”; cimento; areia; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação da placa. Não remunera as placas dos fornecedores. Medidas: alt.1,50m x comp.3,00m.

NOTAS GERAIS

Os serviços propostos neste projeto deverão ser executados obedecendo às normas e especificações da concessionária. Todos os materiais a serem utilizados na execução do projeto deverão ser do tipo e marca aceita pela concessionária.

Deverão ser elaborados todos os ensaios tecnológicos e respectivos laudos durante a execução dos serviços contratados, conforme normas do DNIT, exigidos no programa ministerial.

Socorro, 27 de Abril de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Luciana Pelatieri Siqueira

Diretora do Dep. de Planejamento

CAU N.58956-0

Relatório Lotes Santa Helena

| Inscrição | Proprietário | Valor / Valorização do Imóvel | Testada | Rateio /Custeio |
|--------------------|--|------------------------------------|---------|-----------------|
| 01-01-171-0700-001 | EDVARISIO CEZARIO LEITE | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 12,7 | R\$ 3.211,85 |
| 01-01-171-0710-001 | FABIANA FRANCO DE GODDY DE MORAES | R\$ 243.500,00 / R\$ 30.437,00 | 10,5 | R\$ 2.641,13 |
| 01-01-171-0720-000 | NEUZA APARECIDA MUCIAITO BOZER | R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00 | 10,3 | R\$ 2.589,24 |
| 01-01-064-0391-001 | EGNALDO LAZARO DE MORAES/OUTROS | R\$ 2.500.000,00 / R\$ 312.500,00 | 44 | R\$ 11.635,91 |
| 01-01-106-0505-001 | JOSE GOMES DE AZEVEDO | R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00 | 18 | R\$ 4.701,56 |
| 01-01-106-0516-001 | TARCILIO DE CAMPOS E OUTROS | R\$ 276.230,00 / R\$ 34.500,00 | 11 | R\$ 2.841,61 |
| 01-01-106-0528-001 | VICENTE JOSE RAMALHO | R\$ 306.922,40 / R\$ 38.365,25 | 12 | R\$ 3.107,32 |
| 01-01-106-0547-001 | INES DE SOUZA RAMALHO | R\$ 250.426,73 / R\$ 31.303,34 | 9 | R\$ 2.310,20 |
| 01-01-106-0547-002 | INES DE SOUZA RAMALHO | R\$ 274.417,89 / R\$ 34.302,23 | 6 | R\$ 1.513,08 |
| 01-01-106-0547-003 | INES DE SOUZA RAMALHO | R\$ 234.169,22 / R\$ 29.271,15 | 4 | R\$ 981,67 |
| 01-01-106-0554-001 | ARNALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA | R\$ 171.105,28 / R\$ 21.388,16 | 7 | R\$ 1.778,79 |
| 01-01-106-0562-001 | LUIS CESARIO GOMES | R\$ 123.586,57 / R\$ 15.448,32 | 8 | R\$ 2.044,50 |
| 01-01-106-0568-001 | JOSE ANTONIO BARBOSA | R\$ 139.443,70 / R\$ 17.430,00 | 6 | R\$ 1.513,08 |
| 01-01-106-0572-001 | JACINTO TRAUQUILHO | R\$ 83.179,86 / R\$ 10.397,48 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-106-0587-001 | ANTONIO GOMES | R\$ 158.285,76 / R\$ 19.785,72 | 10 | R\$ 2.575,91 |
| 01-01-106-0596-001 | EULIDES GRANCONATO | R\$ 182.862,74 / R\$ 22.857,84 | 9 | R\$ 2.310,20 |
| 01-01-106-0596-002 | EULIDES GRANCONATO | R\$ 92.662,53 / R\$ 11.582,81 | 9 | R\$ 2.310,20 |
| 01-01-106-0605-001 | GERALDO ZANESCO/OUTRO | R\$ 107.560,86 / R\$ 13.445,10 | 9 | R\$ 2.310,20 |
| 01-01-106-0611-001 | MARIA ANJOS MARTINS ROCHA | R\$ 96.877,05 / R\$ 12.109,60 | 6 | R\$ 1.513,08 |
| 01-01-106-0615-001 | ROSALINA DE SOUZA | R\$ 62.030,35 / R\$ 7.753,79 | 4 | R\$ 981,67 |
| 01-01-106-0624-001 | PEDRO CAMILO LEME | R\$ 112.681,50 / R\$ 14.085,18 | 6 | R\$ 1.513,08 |
| 01-01-106-0624-002 | PEDRO CAMILO LEME | R\$ 75.804,45 / R\$ 9.475,55 | 3 | R\$ 715,97 |
| 01-01-106-0655-001 | MANOEL CORREA | R\$ 398.714,62 / R\$ 49.839,32 | 20 | R\$ 5.232,97 |
| 01-01-106-0655-002 | MANOEL CORREA | R\$ 367.432,34 / R\$ 45.929,04 | 20 | R\$ 5.232,97 |
| 01-01-168-0220-001 | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA SOCORRO | | 190 | R\$ 50.154,68 |
| 01-01-168-0255-001 | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA SOCORRO | | 35 | R\$ 9.218,56 |
| 01-01-168-0265-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 10 | R\$ 2.575,91 |
| 01-01-168-0275-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 159.414,47 / R\$ 19.926,80 | 6,37 | R\$ 1.611,40 |
| 01-01-168-0280-001 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-168-0320-001 | GILBERTO GUINATO | R\$ 100.000,00 / R\$ 12.500,00 | 10 | R\$ 2.575,91 |
| 01-01-168-0330-001 | GILBERTO GUINATO | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 10 | R\$ 2.575,91 |
| 01-01-168-0340-001 | CRISTINA DO SOCORRO GUINATO BONFA | R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00 | 35,73 | R\$ 9.412,52 |
| 01-01-168-0440-001 | GILBERTO GUINATO | R\$ 903.176,83 / R\$ 112.897,10 | 67,51 | R\$ 17.856,66 |
| 01-01-168-0450-001 | GILBERTO GUINATO | R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00 | 11,29 | R\$ 2.918,67 |
| 01-01-168-0460-001 | GILBERTO GUINATO | R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00 | 11,29 | R\$ 2.918,67 |
| 01-01-168-0470-001 | GILBERTO GUINATO | R\$ 500.000,00 / R\$ 62.500,00 | 20,49 | R\$ 5.363,16 |
| 01-01-169-0042-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 41,41 | R\$ 10.921,73 |
| 01-01-169-0077-001 | JOSE ROBERTO DIAS DE SOUZA | R\$ 130.000,00 / R\$ 16.250,00 | 34,13 | R\$ 8.987,39 |
| 01-01-169-0090-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 130.000,00 / R\$ 16.250,00 | 12,49 | R\$ 3.237,52 |
| 01-01-169-0102-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 130.000,00 / R\$ 16.250,00 | 12,27 | R\$ 3.179,06 |
| 01-01-169-0108-001 | FRANCISCO FERRARI RODRIGUES/OU | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5,38 | R\$ 1.348,35 |
| 01-01-169-0113-001 | JOAO FRANCISCO FERREIRA LEME | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5,39 | R\$ 1.351,00 |
| 01-01-169-0123-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 10 | R\$ 2.575,91 |
| 01-01-169-0134-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 10 | R\$ 2.575,91 |
| 01-01-169-0145-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 10,46 | R\$ 2.698,13 |
| 01-01-169-0175-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 31,15 | R\$ 8.195,59 |
| 01-01-169-0208-001 | VERA LUCIA GUINATO | R\$ R\$ 267.725,70 / R\$ 33.465,70 | 33,83 | R\$ 8.907,68 |
| 01-01-169-0213-001 | VERA LUCIA GUINATO | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0223-001 | JULIANA APARECIDA GIOMO VEDOVOTO | R\$ 303.423,78 / R\$ 37.927,97 | 10 | R\$ 2.575,91 |
| 01-01-169-0233-001 | JOSE HILARIO | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0238-001 | FERNANDA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0243-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0248-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0253-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 8,81 | R\$ 2.259,72 |
| 01-01-169-0263-001 | MARINA LOPES DE CARVALHO LEINAT/OU | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 10,7 | R\$ 2.761,90 |
| 01-01-169-0274-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 10,77 | R\$ 2.780,50 |
| 01-01-169-0279-001 | CELJO FERREIRA DO CARMO | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0284-001 | ODAIR JOSE TUARDI | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0289-001 | JOSE ROBERTO DIAS DE SOUZA | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0294-001 | JOSE ROBERTO DIAS DE SOUZA | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0299-001 | ROSEMEIRE CARDOSO DA SILVA | R\$ 200.000,00 / R\$ 25.000,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0304-001 | JOSE APARECIDO DE CARVALHO | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0315-001 | MARIA INES BUENO | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-169-0320-001 | ROGERIO DOMINGUES MACIEL | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0038-001 | ANTONIO CARLOS BONETTI | R\$ 100.000,00 / R\$ 12.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0044-001 | ODAIR ROBERTO FONTALVA | R\$ 237.712,50 / R\$ 29.800,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0050-001 | REGIVALDO PINTO DE OLIVEIRA | R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00 | 16 | R\$ 4.170,14 |
| 01-01-170-0060-001 | ALEXANDRE MARTINUZZO ROSA | R\$ 111.159,00 / R\$ 13.900,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0065-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0070-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0075-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 163.700,00 / R\$ 20.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0080-001 | FABIOLA DA SILVA FERREIRA | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 10,7 | R\$ 2.761,90 |
| 01-01-170-0085-001 | NATALINO RAMALHO | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0090-001 | NATALINO RAMALHO | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0100-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 208.000,00 / R\$ 26.000,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0105-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 199.500,00 / R\$ 25.000,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0107-001 | VALDEMAR APARECIDO BARBOSA | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0110-001 | LUCAS GONCALO DE LIMA | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0115-001 | EDSON CARLOS BARBOSA | R\$ 197.736,51 / R\$ 24.725,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0120-001 | EDSON CARLOS BARBOSA | R\$ 197.736,51 / R\$ 24.725,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0125-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0130-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 232.000,00 / R\$ 29.000,00 | 5 | R\$ 1.247,38 |
| 01-01-170-0140-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 10 | R\$ 2.575,91 |
| 01-01-170-0170-001 | GABRIEL PIETRAFESA DE GODOI ALVES | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5,04 | R\$ 1.258,01 |
| 01-01-170-0175-001 | ARTHUR PIETRAFESA BERNARDI | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 5,75 | R\$ 1.446,66 |
| 01-01-170-0187-001 | JORGE LUIZ NIERO | R\$ 80.000,00 / R\$ 10.000,00 | 35,12 | R\$ 9.250,44 |
| 01-01-171-0034-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 300.000,00 / R\$ 37.500,00 | 11,8 | R\$ 4.855,67 |
| 01-01-171-0045-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 160.000,00 / R\$ 20.000,00 | 11,2 | R\$ 2.894,76 |
| 01-01-171-0058-001 | PEDRO DE MORAES | R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 | 6,7 | R\$ 1.513,08 |
| 01-01-171-0060-001 | JOELMA APARECIDA DE MORAES ALVES | R\$ 266.000,00 / R\$ 33.250,00 | 6 | R\$ 1.513,08 |
| 01-01-171-0070-001 | SIDNEY DE OLIVEIRA JUNIOR | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 10,02 | R\$ 2.581,22 |
| 01-01-171-0148-001 | ANTONIA MULATO GUINATO/OUTROS | R\$ 360.000,00 / R\$ 45.000,00 | 33,82 | R\$ 8.905,02 |
| 01-01-171-0190-001 | MARIO HIBE GUINATO | R\$ 609.750,00 / R\$ 76.218,00 | 10,22 | R\$ 2.634,36 |
| 01-01-171-0190-002 | MARIO HIBE GUINATO | R\$ 572.400,00 / R\$ 71.550,00 | 10,22 | R\$ 2.634,36 |
| 01-01-171-0211-001 | VALMIR APARECIDO GUINATO | R\$ 1.169.540,00 / R\$ 146.192,50 | 35,08 | R\$ 9.239,81 |
| 01-01-171-0379-001 | AMERICO MALAVOLTA | R\$ 283.507,71 / R\$ 35.440,00 | 26 | R\$ 6.827,20 |
| 01-01-171-0387-001 | MARCOS ROGERIO PINTO DA SILVA | R\$ 106.275,00 / R\$ 13.280,00 | 10 | R\$ 2.575,91 |
| 01-01-171-0397-001 | CARMELIO PINTO RIBEIRO | R\$ 295.263,00 / R\$ 36.907,00 | 23 | R\$ 6.030,09 |
| 01-01-171-0738-001 | IVONE DOMINGUES DE SOUZA GUINATO | R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 | 18,01 | R\$ 4.704,21 |
| 01-01-171-0749-001 | GILMAR RAMALHO | R\$ 277.234,00 / R\$ 34.500,00 | 11 | R\$ 2.841,61 |
| 01-01-171-1478-001 | VALMIR APARECIDO GUINATO | R\$ 350.000,00 / R\$ 43.750,00 | 29,25 | R\$ 7.690,75 |
| 01-01-171-1496-001 | GERALDO DE SOUZA | R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00 | 10,02 | R\$ 2.581,22 |
| | | | 1382,2 | R\$ 367.258,75 |

| | |
|---------------------------|----------------|
| Valor Total da Testada | R\$ 367.258,75 |
| Total de Testada/Metragem | 1415,7 |
| Valor da Testada | R\$ 259,42 |

| | |
|---|-----------------------------|
| Proponente / Tomador Prefeitura Municipal da Estância de Socorro -SP | Município/UF Socorro -SP |
|---|-----------------------------|

| | | |
|-------------------------|--|---|
| Nº do CT 840521/2016 | Empreendimento / Apellido Pavimentação Asfáltica no Município de Socorro/SP | Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / Planejamento Urbano |
|-------------------------|--|---|

ORÇAMENTO - TOMADOR

| DATA BASE SINAPI: 10/2016 (DESONERADO) | | | | | | BDI PADRÃO: 26,85% | | | |
|---|--------|-----------|--|-------|----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------|--|
| | | | | | | BDI DIFERENCIADO 1: 4,71% | | | |
| | | | | | | BDI DIFERENCIADO 2: 4,71% | | | |
| | | | | | | BDI ZERO: 0,00% | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO UNITÁRIO (R\$) | UNITÁRIO COM BDI (R\$) | VALOR TOTAL COM BDI (R\$) | | |
| TOTAL | | | | | | 550.888,12 | | | |
| 1 Pavimentação asfáltica no Município de Socorro -SP | | | | | | 550.888,12 | | | |
| 1.1 Pavimentação | | | | | | 261.535,39 | | | |
| 1.1.1 | C | 95146 | ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVACÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO - REF. SIURB 05-10-00 AF_07/2016 | M2 | 4.247,55 | 14,91 | 18,91 | 80.321,17 | |
| 1.1.2 | C | 73711 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO | M3 | 424,76 | 75,37 | 95,61 | 40.611,30 | |
| 1.1.3 | C | 72945 | IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30 | M2 | 4.247,55 | 4,91 | 6,23 | 26.462,24 | |
| 1.1.4 | C | 72956 | TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - TSS, COM EMULSAO RR-2C | M2 | 4.247,55 | 5,05 | 6,41 | 27.226,80 | |
| 1.1.5 | C | 72965 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE | T | 305,83 | 203,34 | 257,94 | 78.885,79 | |
| 1.1.6 | C | 93588 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XXM), AF_04/2016 | M3XXM | 7.645,80 | 0,83 | 1,05 | 8.028,09 | |
| 1.2 Drenagem | | | | | | 185.413,49 | | | |
| 1.2.1 | C | 92811 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 479,00 | 56,82 | 72,08 | 34.526,32 | |
| 1.2.2 | C | 92212 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 479,00 | 149,35 | 189,45 | 90.746,55 | |
| 1.2.3 | C | 83659 | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO | UN | 15,00 | 704,77 | 894,00 | 13.410,00 | |
| 1.2.4 | C | 74124/7 | POCO VISITA AG PLUV-CONC ARM 1,60X1,60X1,70M COLETOR D=1,10M PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORM TODOS MATERIAIS | UN | 6,00 | 3.885,31 | 4.928,52 | 29.571,12 | |
| 1.2.5 | C | 89885 | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉ | | | | | | |

LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - publicada em 04/08/2017 no Jornal Oficial de Socorro, pág. 076.

Onde se lê:
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CARLOS ROGÉRIO DOMINGUES DE MORAES 35984966808... Processo nº 061/2017/PMES - Dispensa de Licitação Nº 003/2017

Leia-se:
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CARLOS ROGÉRIO DOMINGUES DE MORAES 35984966808... Processo nº 065/2017/PMES - Dispensa de Licitação Nº 004/2017

Onde se lê:
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JOSE CARLOS MAZZOLINI ME... Processo nº 061/2017/PMES - Dispensa de Licitação Nº 003/2017

Leia-se:
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JOSE CARLOS MAZZOLINI ME... Processo nº 065/2017/PMES - Dispensa de Licitação Nº 004/2017

Onde se lê:
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LUIZ DE SOUZA ME... Processo nº 061/2017/PMES - Dispensa de Licitação Nº 003/2017

Leia-se:
CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LUIZ DE SOUZA ME... Processo nº 065/2017/PMES - Dispensa de Licitação Nº 004/2017

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA. – EIRELI. OBJETO: Aditamento à Contratação de empresa Gráfica para impressão do “Jornal Oficial de Socorro”, conforme especificações contidas no anexo II Termo de referência do Edital. Data: 24/08/2017. VALOR: R\$ 7.840,00, PROCESSO Nº 148/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, no Município de Socorro – Estado de São Paulo, incluindo o pré preparo e preparo com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, em conformidade com os Anexos desse Edital Licitatório, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais, creches. VALOR: R\$ R\$ 4.194.704,00. Data: 08/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO Nº 110/2013/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013.

LOCADOR: Município de Socorro. LOCATÁRIO: SRA. HELENA CECCON DE FARIA. OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel situado a Avenida Voluntários da Pátria, Nº 632 – Bairro: Santa Cruz – Socorro/SP, onde será instalado o ESF Santa Cruz, através da Secretaria de Saúde. O objeto do presente termo de aditamento é a alteração do Locador em virtude do falecimento do proprietário conforme documentos apresentados em requerimento protocolado em 26/07/2017, sob o nº 11848/2017. Data: 10/08/2017. PROCESSO Nº 107/2015/PMES – DISPENSA Nº 010/2015.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia e arquitetura visando a construção de uma creche municipal no Bairro do Oratório, Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, que será financiada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Socorro e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, termo de compromisso PAC2 10042/2014. VALOR: R\$ 79.970,80. Data: 16/08/2017. PROCESSO Nº 035/2016/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

LOCADOR: Município de Socorro. LOCATÁRIO: Sra. IVANIZE DE LOURDESARAJO PADOVANI. OBJETO: ADITAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA CASA DO CIDADÃO – PROF. DIMAS SILVEIRA COSTA. VALOR: R\$ 15.681,96. Data: 11/08/2017. VIGÊNCIA: 12 MESES. PROCESSO Nº 126/2013/PMES - DISPENSA Nº 029/2013.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento ao contrato para Locação (cessão de licença de uso) de programas de computador (softwares) e serviços, abrangendo: instalação, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de administração, contabilidade e tributação municipal a ser realizada por uma única empresa, para as seguintes áreas: Administração Tributária, Administração Orçamentária e Financeira, Administração de Recursos Humanos, Compras e Controle de Recursos Materiais e Patrimoniais, Atendimento ao Município, Controle de Processos e Protocolo, Administração de Cemitérios, Administração de Frotas, Portal de Acesso à Informação e Gestão de Custos. VALOR: R\$ 401.403,36. Data: 10/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO Nº 039/2016/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: AGNALDO CICERO DA SILVA REIS – ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de pessoa física ou jurídica para concessão onerosa, com exclusividade, administração e exploração comercial do novo “Terminal Rodoviário de Passageiros” do Município de Socorro. VALOR: R\$ R\$ 21.524,16. Data: 10/08/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO Nº 021/2010/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 003/2010.

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: J.C. DOS SANTOS ZECA – ME. OBJETO: Contratação de Show do Frei Zeca com apresentação no dia 15 de agosto de 2017, na Praça “Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis” na Festa de Agosto 2017. VALOR: R\$ 18.500,00. Data: 08/08/2017. VIGÊNCIA: 15/08/2017. PROCESSO Nº 067/2017/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: RIONEGRO & SOLIMÕES S/S LTDA. OBJETO: Contratação de Show da Dupla Rionegro & Solimões com apresentação no dia 14 de agosto de 2017, na Praça “Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis” na Festa de Agosto 2017. VALOR: R\$ 87.700,00. Data: 08/08/2017. VIGÊNCIA: 14/08/2017. PROCESSO Nº 068/2017/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BOOKING MIX – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME. OBJETO: Contratação de Show do Grupo Exaltasamba com apresentação no dia 12 de agosto de 2017, na Praça “Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis” na Festa de Agosto 2017. VALOR: R\$ 46.000,00. Data: 08/08/2017. VIGÊNCIA: 12/08/2017. PROCESSO Nº 069/2017/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ROSIELLI PEDROSO FORTUNATO – MEI. OBJETO: Contratação de empresa especializada que nos forneça atrações musicais para a montagem da programação oficial da Festa de Agosto 2017, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. VALOR: R\$ 43.000,00. Data: 08/08/2017. VIGÊNCIA: até o término do evento. PROCESSO Nº 060/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículo, tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, diesel, zero km, ano/modelo a partir de 2017/2017, para uso da Secretaria de Saúde, a ser adquirido com recurso de emenda parlamentar 17990003, através de convenio firmado entre o Município de Socorro e o Ministério de Saúde, Proposta de Aquisição nº 11728.059000/1160-03, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. VALOR: R\$ 121.000,00. Data: 16/08/2017. VIGÊNCIA: até

o término do prazo de garantia. PROCESSO Nº 055/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2017

Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA FORMAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

PROCESSO Nº 056/2017/PMES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº036/2017/PMES

| CANEDO NUNES IND. E COM. DE EQUIP. PARA ACADEMIA AO AR LIVRE EIRELI - ME | | | | | | |
|--|--------|-------|---|--------|----------------|---------------|
| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor unitário | Valor total |
| 1 | 10 | Peças | Múltiplo exercitador conjugado com 06(seis) funções distintas, Flexor de perna, extensor de perna, Supino reto Sentado, Supino inclinado sentado, Rotação vertical e Puxada Alta. Estrutura principal fabricado com tubos de aço carbono e galvanizada a de no mínimo 2”1/2 x 2 mm; ¾ x 1,50; 2” 1” ½ x 2 mm; 1” x 1,50mm; 1” ½ x 1,50mm; acento e encosto em alumínio fundido de no mínimo 260x360x20mm, utilizar eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, solda mig mag, base de fixação do aparelho com cortes a laser de no mínimo 30 mm de altura do piso chumbadores parabout; especificação musculares em cada aparelho bem como informação de seus benefícios e o tempo de uso de cada aparelho. Carga máxima de peso 5 kg por disco, e que permitam a prática de 4(quatro) usuários simultaneamente. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0). | CANEDO | R\$ 1.980,00 | R\$ 19.800,00 |
| 9 | 10 | Peças | PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2” x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; 3” x 1,50 mm; pintura “epox” eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada só um lado da extremidade contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida; a placa não contém quinias e sim moldura tubular. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-100, Y-100, K-20). | CANEDO | R\$ 700,00 | R\$ 7.000,00 |

| URSSUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME | | | | | | |
|---|--------|-------|--|------------------|----------------|---------------|
| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor unitário | Valor total |
| 2 | 10 | Peças | Simulador de cavalgada duplo, Tubos de aço carbono galvanizado a fogo de 2” x 2,00mm e barra plana de aço carbono galvanizado a fogo de 8 mm. Peças de movimentação produzidas em tubo de aço carbono galvanizado a fogo de 2” x 2,00mm e 1”1/2 x 2,00mm 1”por 2 mm, assento de chapa 14, em quinias, placas de identificação e especificações musculares bem como informações de seus benefícios. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0). | M O B I L E BRAS | R\$ 1.134,00 | R\$ 11.340,00 |
| 5 | 10 | Peças | Surf com pressão pernas, tipo duplo conjugado: estrutura; tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado em tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x2mm; 3 1/2 polegadas x4mm; 2 polegadas x4mm. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0). | M O B I L E BRAS | R\$ 790,00 | R\$ 7.900,00 |
| 6 | 10 | Peças | Rotação diagonal dupla - aparelho duplo conjugado; fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” x 2 mm; 1” x 1,50 mm; 3” ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente. Os equipamentos deverão ser entregues cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0). | M O B I L E BRAS | R\$ 670,00 | R\$ 6.700,00 |
| 8 | 10 | Peças | REMADA SENTADA: fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2” x 2 mm; 1” ½ x 1,50 mm; 1” x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em in*inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); que permita a prática de 1(um) usuário. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0). | M O B I L E BRAS | R\$ 685,00 | R\$ 6.850,00 |

| M.C. LEITE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ME | | | | | | |
|--|--------|-------|--|-------|----------------|---------------|
| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Valor unitário | Valor total |
| 3 | 10 | Peças | Simulador de caminhada duplo: estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de carbono de, no mínimo, 2 1/2 polegadas x2 mm; 2 polegadas x2 mm; 1 1/2 polegadas X1. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0). | NEWR | R\$ 1.100,00 | R\$ 11.000,00 |
| 4 | 10 | Peças | Esqui duplo: tipo duplo conjugado; estrutura: tubos de aço carbono; acabamento: pintura a pó eletrostática e cortes a laser; aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas, 1 polegada x1,50mm; 1 1/2 polegada x1,50mm, metalão. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0). | NEWR | R\$ 1.390,00 | R\$ 13.900,00 |
| 7 | 10 | Peças | ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO- Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2” x 2 mm; 1” x 1,50 mm; 3” ½ x 4 mm; 4” x 3 mm; ¾ x 1,50 mm. Utilizar pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, e que permite a prática de 3 (três) usuários simultaneamente. Os equipamentos deverão ser entregues na cor Azul (C-100, M-100, Y-0, K-0) e amarelo (C-0, M-0, Y-100, K-0). | NEWR | R\$ 610,00 | R\$ 6.100,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

Registro de preços para Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme

especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

| RICARDO GONCALVES ITAPIRA-ME | | | | | | | |
|------------------------------|-------|---------|--|----------|----------------------|----------------|---------------|
| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | Nº DO REGISTRO | Valor unitário | Valor total |
| 2. | 500 | Galão | Amaciante de roupas, acondicionado em galão plástico contendo 02 litros. Composição: Aditivo, coadjuvantes, diluente, cloreto de dimetil amônio de sebo hidrogenado. No rótulo deverá constar informações do produto, fabricante e registro ou notificação na anvisa | Triex | 25351.030098/00-26 | R\$ 3,30 | R\$ 1.650,00 |
| 7. | 300 | Frasco | Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 250 ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: polímero acrílico, cera de carnaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenol etoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo. | Fuzetto | 25351.523504/2009-91 | R\$ 2,37 | R\$ 711,00 |
| 10. | 150 | Pacote | Sabão de coco para limpeza de superfícies e objetos, roupas e utensílios. Composição Óleo de babaçu, agente anti-redepositante, carga, agente de controle de ph, alcalinizante e veículo. Cada barra de 200g deve ser embalada individualmente. | Icarai | 25351.659530/2015-02 | R\$ 1,05 | R\$ 157,50 |
| 11. | 400 | Pacote | Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade, embalagem contendo 05 unidades. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. | Lavarte | 25351.125121/2014-18 | R\$ 4,40 | R\$ 1.760,00 |
| 13. | 200 | Unidade | Sabonete em pedra de 90g; sabonete em pedra. Cada barra com 90 gramas deverá ser Embalada individualmente e reembalada em embalagem plástica contendo 12 barras. Ingredientes: sodium tallowate, aqua, sodium palm kernelate, glycerin, parfum, sodium chloride, tetrasodium edta, propylparaben, methylparaben, sodium hidroxide, etidronic acid, fragaria onanassa fruit juice, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, ci 77891, ci74160, ci 11680. | Motivus | 25351.192865/2016-67 | R\$ 0,78 | R\$ 156,00 |
| 18. | 1300 | Unidade | Solução anti-séptica; uso em anti-sepcia para as mãos, em refil de 800 ml, composição: Triclosan, álcool, carbomero, glicerina, amônio, hidróxido, propileno glicol, água. Para uso em dispenser em bico spray. | Bellplus | 25351.183665/2014-50 | R\$ 7,15 | R\$ 9.295,00 |
| 49. | 1200 | Litros | Água sanitária, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico branco virgem, contendo 1 litro de solução. Produto conforme portaria da anvisa/ms 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação. | Audax | 25351.381359/2012-78 | R\$ 1,68 | R\$ 2.016,00 |
| 50. | 1500 | Galão | Cloro, solução líquida a base de hipoclorito de sódio, com aspecto límpido, odor Característico, e cor amarelada, com concentração de 10 a 12%. Embalado em frasco plástico resistente com cor escura que não ultrapasse a luz solar e com rosca, contendo no mínimo 5 litros. | Harmonix | 25351.636196/2011-75 | R\$ 8,14 | R\$ 12.210,00 |
| 52. | 200 | Frasco | Inseticida aerossol; inseticida a base de água como solvente. Frasco de 300 ml. Composição: imiprotina 0,04% p/p cifenotrina s 0,12% p/p, solventes, emulsificantes, espessantes, propelente, conservante, antioxidante e água. Eficaz contra o mosquito da dengue, moscas, mosquitos, baratas, formigas. Frasco com selo de uso de aço reciclável e ecológico, contendo informações do fabricante, nº de sac, nº do lote, data de fabricação e data de validade. Formula com água e registro na anvisa. | Ultra | 25351.077957/2010-12 | R\$ 5,17 | R\$ 1.034,00 |

| IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME | | | | | | | |
|------------------------------|--------|---------|---|--------------|----------------------|----------------|---------------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | Nº DE REGISTRO | Valor unitário | Valor total |
| 3. | 100 | Frasco | Condicionador infantil vitaminado, com pró - vitamina b5 e vitamina e, composto de MAQUA, cetearyl alcohol, cetrimonium chloride, parafinum liquidum and lanolin alcohol and oleyl alcohol, parfum, panthenol, tocopheryl acetate, disodium edta, citric acid, methyl chloro isothiazolinone and methyl isothiazolinone, c.i.15985, hipodérgico. | Lorys | 25351.225644/2014-50 | R\$ 6,90 | R\$ 690,00 |
| 4. | 1600 | Frasco | Detergente líquido, neutro, embalado em frasco plástico de 500 ml, ph de 7,0 a 8,0, testado dermatologicamente, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0 %, com sólidos de no mínimo 10,0 %. Embalagem contendo informações do produto - caixa com 24 frascos. | Limpol | 25351.089148/2009-54 | R\$ 1,28 | R\$ 2.048,00 |
| 6. | 1600 | Frasco | Limpador multiuso 500 ml. Composição: tensoativo aniônicos, água. Solvente, conservante, sequestrante. Ingrediente ativo: nonilfenol etoxilado. Ph 11,5 e concentração maior que 5,0%. Embalagem squeeze. Na embalagem deverá constar os dados de identificação do fabricante, nº telefone ceatox, data de fabricação, validade do produto e nº do lote. | Mil | 25351.243355/2012-84 | R\$ 1,50 | R\$ 2.400,00 |
| 12. | 1900 | Caixa | Sabão em pó c/ 01 kg, com amaciante, composto por tensoativo biodegradável, reduzido teor de fosfato, aniônico, alcalinizante, enzima, sequestrante, carga coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas agente anti-redepositante, fragrância, perfume e água. Com rótulo e todas as especificações do fabricante (lote, validade, químico responsável, advertência e instruções de uso). | Tixan | 25351.467125/2009-80 | R\$ 5,47 | R\$ 10.393,00 |
| 14. | 400 | Unidade | Sabonete neutro, antialérgico infantil, base vegetal, produzido sem gordura animal. Hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Fórmula suave, indicado para peles sensíveis. O produto deverá ser testado dermatologicamente e seu conteúdo deverá conter no mínimo 90g. | N i p s Baby | 25351.655948/2009-48 | R\$ 1,50 | R\$ 600,00 |
| 15. | 1100 | Frasco | Sapão líquido cremoso acondicionado em frasco plástico de 200 ml, com tampa de Sistema FlipTop, 3 em 1, limpa, perfuma, e dá brilho sem riscar as superfícies. Composição química: dodecibenzeno, sulfonato de sódio, copolímero acrílico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonato de sódio), coadjuvante (hidrogênio carbonato de sódio, ácido carbônico), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilendiamino tetracético) fragrância e veículo. Deverá constar no rótulo do produto dados do fabricante, validade, data de fabricação, número do lote, modo de usar, código de barras, telefone do centro de intoxicação ceatox. | Perfect | 25351.574744/2009-53 | R\$ 2,80 | R\$ 3.080,00 |
| 16. | 400 | Frasco | Shampoo infantil vitaminado que não irrita os olhos, com pró - vitamina b5 e vitamina e, Composto de aqua, disodium laureth sulfosuccinate/ sodium lauryl sulfate, sodium chloride, cocamide dea, cocamidopropyl betaine, acetamide mea, dimethicone copolyol, parfum, glycereth - 26, panthenol, tocopheryl acetate, c.i. 15985, disodium edta, citric acid, methyl chloro isothiazolinone and methyl isothiazolinone. O produto deverá vir embalado em frasco plástico transparente contendo 480 ml, com identificação que o produto foi testado dermatologicamente. | Lorys | 25351.225795/2014-32 | R\$ 6,20 | R\$ 2.480,00 |



Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro

| | | | | | | | |
|-----|-------|---------|--|--------------|----------------------|----------|---------------|
| 17. | 1200 | Unidade | Sabonete líquido antisséptico, translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e Emolientes que repõem os óleos naturais da pele, indicado para uso em áreas onde há necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: tensoativo ativo não iônico, alcalonamida, bactericida, sequestrante, conservante, água, princípio ativo Triclosan. O produto deverá ser embalado em forma de refil selado, com válvula Anti-entupimento e anti-vazamento, descartável com capacidade de 800 ml. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. | B e I I Plus | 25351.183665/2014-50 | R\$ 6,25 | R\$ 7.500,00 |
| 20. | 180 | Unidade | Escova para limpeza escova de madeira para lavar roupa, com cerdas resistentes modelo oval, base de madeira 1,5 cm de espessura medindo aproximadamente 13 x 7 cm, cerdas de nylon sintética, sem alça, sem cabo, mínimo de 15 cerdas por tufo - pacote com 12 unidades | DSR | Isento | R\$ 1,30 | R\$ 234,00 |
| 24. | 850 | Unidade | Flanela 100% algodão para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 50 cm. Embalados individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. | P a n o Bom | Isento | R\$ 0,75 | R\$ 637,50 |
| 26. | 400 | Par | Luva para limpeza geral tamanho pequeno. Amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante, embalagem plástica transparente, contendo 1 par, devidamente identificada com as seguintes informações: fabricante data de fabricação e data de validade. | Talge | Isento | R\$ 1,40 | R\$ 560,00 |
| 27. | 400 | Par | Luva para limpeza geral tamanho médio amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante, embalagem plástica transparente, contendo 1 par, devidamente identificada com as seguintes informações: fabricante data de fabricação e data de validade. | Talge | Isento | R\$ 1,40 | R\$ 560,00 |
| 28. | 400 | Par | Luva para limpeza geral tam. Grande. Amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante, embalagem plástica transparente, contendo 1 par, devidamente identificada com as seguintes informações: fabricante data de fabricação e data de validade. | Talge | Isento | R\$ 1,40 | R\$ 560,00 |
| 31. | 7000 | Peça | Pano para chão alvejado, composto de 100% algodão na cor branco, medindo 50 x 76 cm aproximadamente, com bordas costuradas, pesando 160 gramas deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca e composição. Embalado em saco plástico transparente com 10 unidades. | Alfag | Isento | R\$ 2,60 | R\$ 18.200,00 |
| 33. | 200 | Peça | Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 60cm, tipo puxa e seca com cabo de 1,20 revestido em plástico. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante. | DSR | Isento | R\$ 4,50 | R\$ 900,00 |
| 34. | 400 | Peça | Rodo com base plástica, medindo 40cm, possui garras que segura o pano no rodo, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástica, cabo de madeira pinus encapado com pvc, medindo 1,20cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante. | DSR | Isento | R\$ 3,35 | R\$ 1.340,00 |
| 37. | 6.000 | Pacote | Copo descartável polipropileno, com capacidade mínima para 50ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo de 0,75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente, devesa constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com nbr 14865, nbr 13230 da abnt . | Altacopo | Isento | R\$ 1,35 | R\$ 8.100,00 |

| | | | | | | | |
|---------------------------|--------|--------|--|----------|--------|-----------|---------------|
| 41. | 8000 | Rolo | Papel higiênico 300 metros classe I - rolo com 300 metros, folha simples 100% fibra virgem natural, branco polar, 1ª qualidade, acondicionados em fardo plástico transparente contendo comprovação de produto dermatologicamente testado, contendo 8 rolos. Especificações: gramatura mínima 18 g/m2, alvura difusa com uv calibrado superior a 80%, resistência a tração a seco direção de fabricação superior a 275 n/m, resistência a tração a seco direção transversal superior a 190 n/m, capacidade de absorção de água método da cestinha inferior a 6,20 g/g, tempo de absorção de água método cestinha inferior a 6,50 segundos, pintas inferior a 0,50 em mm2/m2, furos inferior a 20 em mm2/m2 e composição fibrosa. | Vidypel | Isento | R\$ 3,30 | R\$ 26.400,00 |
| 42. | 74.880 | Rolo | Papel higiênico 30 metros folha dupla; classe 01; na cor branca; alvura maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134; características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2 %; diâmetro n0 máximo 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; formato grafado; picotado; neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac.; embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em fardos com 16 pacotes com 04 rolos, totalizando 64 rolos. | Dama | Isento | R\$ 0,74 | R\$ 55.411,20 |
| COTA RESERVADA DO ITEM 42 | 24960 | Rolo | Papel higiênico 30 metros folha dupla; classe 01; na cor branca; alvura maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134; características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2 %; diâmetro n0 máximo 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; formato grafado; picotado; neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac.; embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em fardos com 16 pacotes com 04 rolos, totalizando 64 rolos. | Dama | Isento | R\$ 0,74 | R\$ 18.470,40 |
| 43. | 400 | Pacote | Saco para lixo - 30 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe I - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material oxo-biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 30 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (nbr 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. | Itaquiti | Isento | R\$ 29,90 | R\$ 11.960,00 |

OUVIDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL



telefone
19 **3855.9635**
SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H30

e-mail
ouvidoria@
socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/
ouvidoria

ATENDIMENTO PRESENCIAL: SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 12H NO DEPTO. JURÍDICO

| | | | | | | | |
|---------------------------|------|--------|---|---------|----------------------|-----------|---------------|
| 45. | 400 | Pacote | Saco plástico de lixo transparente com medidas 63x80 cm, com capacidade volumétrica de 50 litros, transparente com no mínimo 0,12 mm de espessura. Utilização: saco plástico transparente para acondicionamento de resíduos comum. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 50 litros, transparente. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. O saco deverá apresentar nível mínimo de 90% de transparência, quando submetido a teste, determinando o espectro de transmissão de luz especular dos corpos-de-prova na faixa de comprimento de onda de 700nm a 780nm em espectrofotômetro uv/visível de duplo feixe calibrado, tendo o ar como referência, para um mínimo de 50 leituras (10 corpos de prova x 5 leituras). | ZPP | Isento | R\$ 50,70 | R\$ 20.280,00 |
| 46. | 375 | Pacote | Saco para lixo, com capacidade para 100 litros, em polietileno na cor preta, pacotes com 100 unidades, medindo 95 x 105 x 0,14 micras, reforçado, 12,9 kg. | Castelo | Isento | R\$ 83,90 | R\$ 31.462,50 |
| COTA RESERVADA DO ITEM 46 | 125 | Pacote | Saco para lixo, com capacidade para 100 litros, em polietileno na cor preta, pacotes com 100 unidades, medindo 95 x 105 x 0,14 micras, reforçado, 12,9 kg. | Castelo | Isento | R\$ 83,90 | R\$ 10.487,50 |
| 48. | 2000 | Litro | Álcool líquido; álcool etílico hidratado, 92,8° inpm, para uso doméstico. Acondicionado em embalagens de 1000 ml. Álcool 1000 ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 inpm, especialmente indicado para limpeza não incluindo desinfecção e sem adição de desnatante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e número do lote, selo do inmetro e número do inor. | Itajá | 25351.622344/2010-03 | R\$ 4,50 | R\$ 9.000,00 |
| 54. | 60 | Frasco | Cera líquida incolor a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, rendimento de 70 a 80 m2/l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca vermelha, com visor na lateral e medidor com marcação de milímetros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001:2000. | Bravo | 25351.451365/2019-82 | R\$ 9,90 | R\$ 594,00 |
| 55. | 60 | Frasco | Cera líquida a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor vermelha, rendimento de 70 a 80 m2/l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca vermelha, com visor na lateral e medidor com marcação de milímetros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001:2000 | Bravo | 25351.451365/2009-82 | R\$ 9,90 | R\$ 594,00 |

| MS DE ARAUJO ME | | | | | | | |
|-----------------|--------|---------|--|---------|----------------|----------------|--------------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | Nº DE REGISTRO | Valor unitário | Valor total |
| 21. | 7000 | Unidade | Espunja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 100 mm x 70 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 6 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto | Brilhax | Isento | R\$ 0,37 | R\$ 2.590,00 |

| QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI | | | | | | | |
|---|--------|--------|---|---------------|----------------|----------------|---------------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | Nº DE REGISTRO | Valor unitário | Valor total |
| 22. | 300 | Peça | Vassoura sanitária cerdas de nylon escova para limpeza sanitária; tipo lavatina bola com suporte em polipropileno e cerdas em nylon sintético, cabo com mínimo 26cm de comprimento em polipropileno na cor branca ou gelo. | Art Vassouras | Isento | R\$ 3,83 | R\$ 1.149,00 |
| 25. | 2000 | Pacote | Espunja de aço para limpeza de louças, talheres, vidros, painéis e objetos de alumínio, de primeira qualidade, em embalagem plástica contendo no mínimo 08 unidades, com peso líquido de 60 gramas no mínimo, composição: aço carbono. | Qlustro | Isento | R\$ 0,70 | R\$ 1.400,00 |
| 29. | 300 | Peça | Pã para lixo, com base plástica, com cabo de madeira medindo aproximadamente 86 cm plastificado. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca. | Art Vassouras | Isento | R\$ 1,86 | R\$ 558,00 |
| 40. | 8000 | Pacote | Guardanapo de papel - 23 x 24 cm pacote com 50 unidades, folha dupla, alta qualidade. Embalagem deverá ser plástica com picote em um dos lados na parte superior e inferior. Produto com 100% fibras naturais deverá constar na embalagem produto não perecível e conservar em lugar seco, número do sac. | Maxtop | Isento | R\$ 1,71 | R\$ 13.680,00 |

| DCB COMERCIAL EIRELI ME | | | | | | | |
|-------------------------|--------|--------|---|-----------|----------------|----------------|---------------|
| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | Nº DE RESGITRO | Valor unitário | Valor total |
| 47. | 1500 | Pacote | Papel interfolhado 22,5 x 20,7cm, 02 dobras, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em saco plástico com 250 unidades contendo 2.500 folhas na caixa, deverá estar impresso na embalagem selo do FSC, CERFLOR, PEFC ou certificações similares que igualmente confirmem que o produto tem origem de floresta cujo manejo se deu de forma ambientalmente responsável, todas informações do produto inclusive sua composição, especificações: gramatura mínima 35 g/m2, alvura superior a 100 uv calibrado e 85 uv excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm2/m2 e furos máximo de 1,2 por mm2/m2. | Softpaper | Isento | R\$ 20,90 | R\$ 31.350,00 |

Silvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO ao PROCESSO Nº 071/2017/PMES – DISPENSA Nº 005/2017, referente Locação de um Imóvel com a finalidade de atender as necessidades de instalação da Sede do Juizado Especial Cível, Criminal e CEJUSC, conforme Convênios firmados entre a Prefeitura e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, pelo valor de R\$ 42.000,000 (Quarenta e Dois Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais. Encaminhe-se a Secretaria de Finanças para empenho e, em trânsito direto à Supervisão de Licitação, para devida publicação em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei, e formalização de contrato com o Locador. Atenciosamente. Socorro, 31 de agosto de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal



Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2017

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, Franks Fernando Felix do Prado, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria e Marcos Alexandre Conti.

EXPEDIENTE

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 07 de agosto de 2017. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo senhor Prefeito

Ofício n.º 129/2017: retira o Projeto de Lei n.º 68/2017 que “denomina o aeródromo municipal”. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

Ofício n.º 135/2017: encaminha a prestação de contas da Prefeitura Municipal relativamente ao mês de julho de 2017. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 136/2017: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2017 que “estabelece a forma de apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do IPTU, aprova Planta Genérica de Valores e dá outras providências”. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se às Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 137/2017: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2017 que “institui na Secretaria da Segurança e Defesa do Cidadão, o Regime Especial de Trabalho para os ocupantes de cargos, funções, postos e graduações indicados e dá outras providências”. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Expediente encaminhado por diversos

Comunicados do Ministério da Educação: informam a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor total de R\$ 251.605,53. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 16/2017 do Conselho Municipal de Cultura: solicita um posicionamento da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social acerca da possibilidade de alteração da Lei Municipal n.º 4.066 de 05-06-2017 que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Socorro e dá outras providências”. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se às Comissões Permanentes de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para apreciação;

Ofício n.º 186/2017-am da OAB/SP, subseção de Socorro: convida para palestra sobre o tema “Direito de Família no Novo Código de Processo Civil” em 24 de agosto próximo futuro, às 19h30. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício CMAS n.º 001/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social: responde ao Requerimento n.º 103/2017, do Vereador Franks Fernando Felix do Prado, informando que este Conselho não participou da organização do evento “Desafio do Bem” desconhecendo, portanto, as atividades envolvendo a Socorro Agrosow 2017 nem possíveis doações à entidades. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Votos de Congratulações dos Deputados Estaduais Coronel Telhada e Sebastião Santos; congratula a população socorrense pela passagem do aniversário do município de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

CT LLBA#01-2528/2017 da Telefonica S.A.: responde ao Requerimento n.º 89/2017, do Vereador Jose Paschoalotto, informando a impossibilidade de atender o Bairro dos Pereiras por este não se enquadrar na definição de localidade nos termos do Decreto n.º 7512/2011, informando ainda que está disponível para atendimento com a tecnologia FWT. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 1259/2017 da Câmara Municipal de Serra Negra: encaminha Moção de Apoio à “Frente Nacional contra a liberação da maconha e da cocaína” a ser enviada aos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para análise e elaboração de pareceres.

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2017 do Vereador Marcelo José de Faria: dispõe sobre a concessão de honraria. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se à Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para a elaboração de pareceres;

Projetos de Decreto Legislativo n.º 02/2017, 03/2017, 04/2017 e 05/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõem sobre a concessão de honraria. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se à Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para a elaboração de pareceres;

Moção n.º 06/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: manifesta apoio à Proposta de Emenda Constitucional n.º 412/2009 que pretende conferir autonomia à Polícia Federal. Deliberação do senhor Presidente: em votação. Deliberação do plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 07/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: manifesta apoio à Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e Associação Nacional de Membros do Ministério Público – CONAMP quanto as medidas judiciais tomadas contra o zoneamento eleitoral. Deliberação do senhor Presidente: em votação. Deliberação do plenário: aprovada por unanimidade;

Pedido de Informação n.º 33/2017 dos Vereadores José Paschoalotto e Marcelo José de Faria: solicitando informações sobre o cumprimento da Lei N.º 4065/2017, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 34/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: solicita maiores informações quanto a avaliação de desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 35/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: solicita maiores informações sobre ações da Secretaria Municipal de Cidadania. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 36/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: reitera Pedido de Informação n.º 19/2017 e solicita maiores informações sobre a prestação dos serviços de guincho no município de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 37/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: solicita novas informações sobre a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 38/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: solicita informações referentes às multas aplicadas por infringência à Lei N.º 2929/2001. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Pedido de Informação n.º 39/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: solicita novas informações sobre situação do contrato de fornecimento de água e esgoto celebrado com a SABESP e sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico. Deliberação do senhor Presidente: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Requerimento do vereador Franks Fernando Felix do Prado: n.º 118/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação a barbearia BIGODE DO GATO pela inauguração e início das atividades, no dia 07 de agosto de 2017, no município de Socorro/SP. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Franks Fernando Felix do Prado: n.º 119/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação a atleta de xadrez Beatriz Frattini, que brilhantemente representa e leva o nome de nossa cidade em todos os campeonatos que participa, e em especial pela terceira colocação no IV Paineras Open de Xadrez. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Franks Fernando Felix do Prado: n.º 120/2017, requerendo

que seja congado em ata um Voto de Congratulação ao professor Jair Bueno, que contribui de forma inequívoca para com o desenvolvimento do esporte Xadrez em nosso município e que brilhantemente representa e leva o nome de nossa cidade em todos os campeonatos que participa no Brasil e exterior. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Franks Fernando Felix do Prado: n.º 121/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação ao Cineasta Augusto Belluzzo, sua equipe de produção, atores e atrizes, pelo lançamento do filme “Olho de Lince”. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Franks Fernando Félix do Prado: n.º 122/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação a CERVEJARIA QUINTA DO MALTE pela inauguração do novo espaço destinado à fábrica e comemoração de seus dois anos de fundação. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Franks Fernando Felix do Prado: n.º 123/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação ao WTC – Winner Tennis Center pela realização da XVII edição do Open de Tennis e pelo VIII Troféu Recanto da Cachoeira. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Franks Fernando Felix do Prado: n.º 124/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação a CF PERSEVERANÇA, na pessoa do senhor Sérgio Fernandes Cirqueira (Cafú) pelos serviços prestados às crianças, adolescentes e seus familiares, no Bairro do Oratório. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: n.º 125/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação ao artista plástico Luiz Antonio Valdo, pela vernissage “Ligações Externas”, que se realiza de 04 de agosto a 02 de setembro no Museu Municipal de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida e do Vereador Marcos Alexandre Conti: n.º 126/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação à “Corporação de Guias Mirins” de nosso município, pelos 45 anos de existência, sempre educando os jovens, ministrando cursos profissionalizantes, visando inseri-los no mercado de trabalho. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 127/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação ao Padre Sebastião Dantas – Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro pela organização das celebrações religiosas que abrilhantaram a “Festa de Agosto”. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 128/2017, solicitando a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de Antonio Aparecido Marques, ocorrido dia 03 de agosto de 2017; Dorival Pedro Ramalho, ocorrido dia 05 de agosto de 2017; João Pinto de Oliveira, ocorrido dia 06 de agosto de 2017; Maria Aparecida Gomes, ocorrido dia 07 de agosto de 2017; Nair Quarello de Oliveira, ocorrido dia 08 de agosto de 2017; Laurinda Valverde Vieira, ocorrido dia 08 de agosto de 2017; Antônio Teófilo, ocorrido dia 11 de agosto de 2017; Lazara Alves Granconato, ocorrido dia 14 de agosto de 2017; Benedito Inácio Sobrinho, ocorrido dia 15 de agosto de 2017; João Gomes de Souza, ocorrido dia 15 de agosto de 2017; Plínio Benedito Niero, ocorrido dia 15 de agosto de 2017. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

Requerimento do vereador Franks Fernando Felix do Prado: n.º 129/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação aos alunos da EE José Franco Craveiro, César Valentim Silva, Matheus Gonçalves de Oliveira, Alan Anderson Costa de Moraes e ao professor Felipe Marques Pereira, que irão representar a cidade de Socorro na XIII Jornada de Foguetes, evento científico nacional, que será realizado entre 27/10/17 a 30/10/17 em Barra do Piraí, RJ. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 130/2017, requerendo que seja congado em ata um Voto de Congratulação a empresa ECOBIER e seus diretores, nas pessoas de Torao Matsumoto, Isamu Waki, Mauricio Brindo da Cruz, pela construção e inauguração do novo espaço destinado a loja para comercialização e divulgação dos produtos Ecobier. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos vereadores Franks Fernando Felix do Prado, Marcelo José de Faria e José Paschoalotto: n.º 131/2017, requerendo a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito para apuração e averiguação de responsabilidade sobre a queima de fogos ocorrida na noite de 15 de agosto de 2017, por ocasião das Festas de Agosto, a qual desrespeitou a Lei Municipal n.º 4.065 de 18-05-2017. Deliberação do senhor Presidente: Havendo numero legal para a solicitação de instauração de Comissão Especial de inquérito, determino o sorteio dos membros da comissão, em conformidade com o artigo 110 do regimento interno. Foram sorteados e nomeados para compor a comissão especial de inquérito n.º 1/2017, os seguintes vereadores: Franks Fernando Felix do Prado, Luis Carlos Borin e Marcos Alexandre Conti, cuja nomeação será referendada por Ato da Presidência;

Indicações do vereador José Paschoalotto ao senhor Prefeito: n.º 279/2017, indicando a instalação de uma lombada na Estrada Saturnino Rodrigues de Moraes, nas proximidades do nº 2007; n.º 280/2017, indicando a instalação de iluminação pública até o final da Estrada Saturnino Rodrigues de Moraes;

Indicações do vereador José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 281/2017, indicando a pavimentação asfáltica da estrada do Bairro das Lavras de Baixo, no trecho compreendido entre o Cruzeiro até a escola; n.º 282/2017, indicando que seja realizada a pavimentação asfáltica da Travessa Tiradentes seguindo até o Bairro da Abadia; n.º 283/2017, indicando que sejam instalados 02 (dois) braços de luz nos postes existentes na Rua Pedro Domingues Rissato, localizado no Bairro da Abadia, próximo a autoescola; n.º 284/2017, indicando que seja nivelada e cascalhada a estrada Municipal do Bairro dos Rubins; n.º 285/2017, indicando que seja feito o recapeamento na Rua Romão Francisco dos Santos, Bairro São Sebastião; n.º 286/2017, indicando que seja cascalhada a estrada do Bairro do Porto, estrada que se localiza em frente ao trevo, conforme especifica; n.º 287/2017, indicando a retirada do mato existente nas margens da Avenida Palmeiras, no Jardim Bela Vista; n.º 288/2017, indicando que seja realizada a pavimentação asfáltica do trecho de terra da Rua Idalga Meirelles Ribeiro, próximo ao número 28, (próximo à antiga Cybelar);

Indicação do vereador Marcelo José de Faria, Franks Fernando Felix do Prado e José Paschoalotto ao senhor Prefeito: n.º 289/2017, indicando que estude a possibilidade de adotar um modelo de pontos de ônibus mais fechados, que garantam a efetiva proteção dos usuários, especialmente em dias chuvosos;

Indicações da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida ao senhor Prefeito: n.º 290/2017, indicando a limpeza e melhor iluminação do Centro de Lazer dos Trabalhadores; 291/2017, indicando os reparos necessários no asfaltamento da ponte existente na estrada do bairro da Lavras de Baixo

Indicação do vereador Marcelo José de Faria ao senhor Prefeito: n.º 292/2017, indicando o asfaltamento de aproximadamente 250 metros da estrada vicinal do bairro dos Cardosos, a partir do asfalto já existente e acompanhado o muro do loteamento Recanto do Bosque até o seu final.

ORDEM DO DIA

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 65/2017 do senhor Prefeito: denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro do Oratório de Wandir de Faria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 66/2017 do senhor Prefeito: denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil de Marisa de Souza Pinto Fontana. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 69/2017 do senhor Prefeito: denomina via pública de Avenida Prefeito Nadir do Carmo Leme. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 70/2017 do senhor Prefeito: denomina Complexo Ambiental Deputado Ricardo Izar, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 72/2017 do senhor Prefeito: ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Socorro/SP no consórcio público intermunicipal Águas da Mantiqueira – CONSAM e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 71/2017 do senhor Prefeito: denomina via pública como Avenida Prefeito José Mário de Faria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 75/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: inclui no calendário oficial de eventos do município o ‘Dia do Profissional da Saúde. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 77/2017 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina próprio

municipal como Praça do Cruzeiro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 21 de agosto de 2017

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, Franks Fernando Felix do Prado, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria e Marcos Alexandre Conti.

ORDEM DO DIA

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 65/2017 do senhor Prefeito: denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro do Oratório de Wandir de Faria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 66/2017 do senhor Prefeito: denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil de Marisa de Souza Pinto Fontana. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 69/2017 do senhor Prefeito: denomina via pública de Avenida Prefeito Nadir do Carmo Leme. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 70/2017 do senhor Prefeito: denomina Complexo Ambiental Deputado Ricardo Izar, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 72/2017 do senhor Prefeito: ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Socorro/SP no consórcio público intermunicipal Águas da Mantiqueira – CONSAM e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 71/2017 do senhor Prefeito: denomina via pública como Avenida Prefeito José Mário de Faria. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 75/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: inclui no calendário oficial de eventos do município o ‘Dia do Profissional da Saúde. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 77/2017 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina próprio municipal como Praça do Cruzeiro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

1.ª Sessão Extraordinária de 29 de agosto de 2017

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, Franks Fernando Felix do Prado, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria e Marcos Alexandre Conti.

MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

Requerimento n.º 147/2017 do Vereador João Pinhoni Neto: requer sejam justificadas suas faltas nas Sessões Extraordinárias de 29 de agosto de 2017, nos termos do artigo 20, § 1.º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Deliberação do senhor Presidente: Atenda-se;

Requerimento n.º 148/2017 dos vereadores Franks Fernando Felix do Prado, Marcelo José de Faria e José Paschoalotto: requerem nos termos do art. 259 do Regimento Interno desta Casa de Leis que sejam submetidas à votação do Plenário, sem discussão, as seguintes Emendas que foram rejeitadas pela Comissão de Finanças e Orçamento: Emendas n.ºs 11, 13, 17, 18, 19, 20 ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 de autoria do Vereador Franks Fernando Felix do Prado; e Emendas n.ºs 11, 13, 17, 18, 19, 20 ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de autoria do Vereador Franks Fernando Felix do Prado. Deliberação do senhor Presidente: Atenda-se;

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação:

Emenda n.º 01 do Vereador João Pinhoni Neto ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2.223 - Santa Casa – Pronto Atendimento, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ 4.800.000,00; 2019: R\$ 4.980.000,00; 2020: R\$ 5.160.000,00; 2021: R\$ 5.360.000,00, e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 02 do Vereador João Pinhoni Neto ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2.237 – Apoio a Fundação Pio XII, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ 28.000,00; 2019: R\$ 29.500,00; 2020: R\$ 30.800,00; 2021: R\$ 32.200,00 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 03 do Vereador João Pinhoni Neto ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: inclui a ação pavimentação de logradouros dos bairros Jussara/Orlandi com valor de R\$ 100.000,00 para cada ano e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 04 do Vereador João Pinhoni Neto ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: inclui a ação: manutenção de logradouros dos bairros Jussara/Orlandi com valor de R\$ 50.000,00 para cada ano e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 05 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: inclui a ação Gestão de Eventos Esportivos, com valor de R\$ 100.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$ 400.000,00 para o período e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 06 dos Vereadores Edeli de Fátima Antunes de Almeida, Lauro Aparecido de Toledo, José Carlos Tonelli, Luis Carlos Borin e Marcos Alexandre Conti ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: inclui a ação Serviço de Acolhimento Institucional, com valor de R\$ 360.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$ 1.440.000,00 para o período e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 07 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2.033 – Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ 340.148,13; 2019: R\$ 364.174,28; 2020: R\$ 390.469,52; 2021: R\$ 412.906,28 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 08 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2.028 – Manutenção do Departamento de Trânsito, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ 559.839,95; 2019: R\$ 590.911,60; 2020: R\$ 625.299,20; 2021: R\$ 655.272,75 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 09 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2.195 – Conservação das Estradas, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ R\$ 1.878.830,18; 2019: R\$ 1.876.181,98; 2020: R\$ 1.983.035,43; 2021: R\$ 2.074.916,25. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 10 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: inclui a ação Formação Desportiva no Programa 0025 – Esporte, Lazer e Juventude com valor de R\$ 10.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$ 40.000,00 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 12 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: incluindo a ação Formação Artística e Cultural no município no Programa 0016 – Cultura, com valor de R\$ 5.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$ 20.000,00 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 14 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: inclui a ação Proteção Animal no Programa 0028 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com valor de R\$ 10.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$ 40.000,00 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 15 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: inclui a ação Cursos Profissionalizantes no Programa 0009 – CEMEP/SENAL, com valor de R\$ 10.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$

40.000,00 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 16 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: inclui a ação Viagens Desportivas no Programa 0025 – Esporte, Lazer e Juventude, com valor de R\$ 1.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$ 4.000,00 e a ação Viagens Culturais no Programa 0016 – cultura com valor de R\$ 1.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$ 4.000,00 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 21 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2030 – Bolsas – Ensino Superior, constante do Programa 0029 - Ensino Superior, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ 119.228,78; 2019: R\$ 123.054,80; 2020: R\$ 127.448,05; 2021: R\$ 131.543,85 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 22 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2107 – Coral Municipal, constante do Programa 0016 – Cultura, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ 15.000,00; 2019: R\$ 16.000,00; 2020: R\$ 17.500,00; 2021: R\$ 19.000,00. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 23 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2213 – Apoio ao COMUC, constante do Programa 0016 – Cultura, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ 50.000,00; 2019: R\$ 50.000,00; 2020: R\$ 50.000,00; 2021: R\$ 50.000,00 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 24 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2105 – Conservatório Musical – ICA, constante do Programa 0016 – Cultura, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ 180.000,00; 2019: R\$ 188.000,00; 2020: R\$ 198.000,00; 2021: R\$ 206.000,00 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 25 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2139 – Educação Especial – APAE, constante do Programa 0006 – Ensino Fundamental, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ 363.000,00; 2019: R\$ 382.000,00; 2020: R\$ 401.000,00; 2021: R\$ 421.000,00 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 26 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2241 – Apoio ao Asilo José Franco Craveiro, constante do Programa 0046 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que passa a ser o seguinte: 2018: R\$ 30.000,00; 2019: R\$ 32.000,00; 2020: R\$ 34.000,00; 2021: R\$ 36.000,00 e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Em única votação:

Emenda n.º 11 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: incluindo a ação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS no Programa 0025 – Esporte, Lazer e Juventude, com valor de R\$ 5.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$ 20.000,00 para o período e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: rejeitada por quatro votos contrários e três favoráveis;

Emenda n.º 13 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: incluindo a ação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS E PATRIMONIAIS no Programa 0016 – Cultura, com valor de R\$ 5.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$ 20.000,00 para o período e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: rejeitada por quatro votos contrários e três favoráveis;

Emenda n.º 17 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: incluindo a ação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, no Programa 0025 – Esporte, Lazer e Juventude com valor de R\$ 5.000,00 para cada ano, totalizando o montante de R\$ 20.000,00 para o período e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: rejeitada por quatro votos contrários e três favoráveis;

Emenda n.º 18 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: incluindo a ação EVENTOS OFICIAIS, nas seguintes Secretarias Municipais (Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Gabinete do Prefeito, Saúde, Assistência Social/Cidadania, Meio Ambiente, Agricultura, Segurança Pública e Indústria/Comércio) sendo devidamente separadas por áreas de realização do evento, criando dentro de cada Programa uma ação voltada ao respectivo evento oficial, com valor de R\$ 50.000,00 ao ano em cada uma das 11 (onze) Secretarias solicitadas e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: rejeitada por quatro votos contrários e três favoráveis;

Emenda n.º 19 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: incluindo a ação CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, nas seguintes Secretarias Municipais (Esporte, Cultura, Turismo, Administração, Saúde, Assistência Social/Cidadania, Meio Ambiente, Finanças, Agricultura e Indústria/Comércio, exceto Educação e Guarda Civil Municipal onde conforme verificado já consta tal ação) sendo devidamente separadas por áreas de realização de cursos ou treinamentos, criando dentro de cada Programa uma ação voltada à respectiva capacitação, com valor de R\$ 12.000,00 ao ano em cada uma das 10 (dez) Secretarias solicitadas e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: rejeitada por quatro votos contrários e três favoráveis;

Emenda n.º 20 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 73/2017 – Plano Plurianual 2018-2021: incluindo a ação CAMPANHAS EDUCATIVAS, nas seguintes Secretarias Municipais (Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Saúde, Assistência Social/Cidadania, Meio Ambiente, Agricultura, Segurança Pública e Indústria/Comércio) sendo devidamente separadas por áreas de realização da campanha, criando dentro de cada Programa uma ação voltada à respectiva campanha educativa, com valor de R\$ 10.000,00 ao ano em cada uma das 10 (dez) Secretarias solicitadas e anula dos respectivos exercícios os recursos necessários. Deliberação do Plenário: rejeitada por quatro votos contrários e três favoráveis;

Em única discussão e votação:

Emenda n.º 01 do Vereador João Pinhoni Neto ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2.223 - Santa Casa – Pronto Atendimento, constante do Programa 0048 – Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 4.800.000,00, anulando-se, do respectivo exercício, o valor de R\$ 181.050,00 da ação 2.004 – MANUTENÇÃO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO do Programa 0003 – GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 02 do Vereador João Pinhoni Neto ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: fixa um novo custo financeiro para a Ação 2.237 – Apoio a Fundação PIO XII, constante do Programa 0048 – Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 28.000,00, o valor de R\$ 2.800,00 da ação 2.014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SAÚDE do Programa 0052 – GESTÃO DO SUS. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 03 do Vereador João Pinhoni Neto ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: inclui a ação Pavimentação de Logradouros dos bairros Jussara/Orlandi, dentro do Programa 0020 - Logradouros Públicos, com valor de R\$ 100.000,00, com a inclusão na ficha de receita “Transferências de Convênios do Estado” o valor de R\$ 100.000,00. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 04 do Vereador João Pinhoni Neto ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: inclui a ação manutenção de logradouros dos bairros Jussara/Orlandi, dentro do Programa 0020 - Logradouros Públicos, com valor de R\$ 50.000,00, anulando-se o valor de R\$ 50.000,00 da ação 2.026 – Manutenção de Logradouros Públicos do Programa 0020 – Logradouros Públicos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 05 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: inclui a ação Gestão de Eventos Esportivos, dentro do Programa 0025 – Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 100.000,00, anulando-se:

a) R\$ 20.000,00 da Ação 2.001 – Manutenção do Corpo Legislativo do Programa 0001 – Controle do Legislativo; b) R\$ 80.000,00 da Ação 2.002 – Manutenção Secretaria da Câmara do Programa 0001 – Controle do Legislativo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 06 dos Vereadores Edeli de Fátima Antunes de Almeida, Lauro Aparecido de Toledo, José Carlos Tonelli e Marcos Alexandre Conti ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: inclui a ação SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, dentro do Programa 0046 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 360.000,00, anulando-se os valores conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 07 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: fixa um novo custo financeiro para a ação 2.033 – MANUT. DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, constante do Programa 0024 – DESENVOLVIMENTO RURAL, no valor de R\$ 340.148,13, anulando-se o valor de R\$ 35.000,00 da ação 2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA do Programa 0052 – CONTROLE DO LEGISLATIVO. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 08 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: fixa um novo custo financeiro para a ação 2.028 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, constante do Programa 0022 – TRÂNSITO, no valor de R\$ 559.839,95, anulando-se o valor de R\$ 35.000,00 da ação 2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA do Programa 0052 – CONTROLE DO LEGISLATIVO. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 09 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: fixa um novo custo financeiro para a ação 2.195 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS, constante do Programa 0026 – SERV. MUNICIPAIS DE ESTRADAS RURAIS, no valor de R\$ 1.878.830,18, anulando-se o valor de R\$ 50.000,00 da ação 2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA do Programa 0052 – CONTROLE DO LEGISLATIVO. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 10 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: inclui a ação FORMAÇÃO DESPORTIVA, dentro do Programa 0025 – Esporte, Lazer e Juventude, com valor de R\$ 10.000,00, anulando-se o valor de R\$ 10.000,00 da ação 2.034 – MANUT. DEPTO DE ESPORTE E LAZER do Programa 0025 – Esporte, Lazer e Juventude. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 12 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: inclui a ação FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO MUNICÍPIO, dentro do Programa 0016 – Cultura, com valor de R\$ 5.000,00, anulando-se o valor de R\$ 5.000,00 da ação 2.022 – MANUTENÇÃO DEPTO DE CULTURA do Programa 0016 – CULTURA. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 14 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: inclui a ação PROTEÇÃO ANIMAL, dentro do Programa 0028 – Meio Ambiente e Rec. Hídricos, com valor de R\$ 10.000,00, anulando-se o valor de R\$ 10.000,00 da ação 2.031 – MANUT. DEPTO MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICOS do Programa 0028 – Meio Ambiente e Rec. Hídricos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 15 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: inclui a ação CURSOS PROFISSIONALIZANTES, dentro do Programa 0009 – CEMEP/SENAI, com valor de R\$ 10.000,00, anulando-se o valor de R\$ 10.000,00 da ação 2.010 – MANUTENÇÃO DO CEMEP / SENAI do Programa 0009 – CEMEP / SENAI. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 16 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: inclui a ação VIAGENS DESPORTIVAS, dentro do Programa 0025 – Esporte, Lazer e Juventude, com valor de R\$ 1.000,00, anulando-se o valor de R\$ 1.000,00 da ação 2.034 – MANUT. DEPTO DE ESPORTE E LAZER do Programa 0025 – Esporte, Lazer e Juventude; e incluindo a ação VIAGENS CULTURAIS, dentro do Programa 0016 – Cultura, com valor de R\$ 1.000,00, anulando-se o valor de R\$ 1.000,00 da ação 2.022 – MANUTENÇÃO DEPTO DE CULTURA do Programa 0016 – CULTURA. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 21 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 74/2017: fixa um novo custo financeiro para a ação 2.030 – BOLSAS – ENSINO SUPERIOR, constante do Programa 0029 – ENSINO SUPERIOR no valor de R\$ 119.228,78, anulando-se parcialmente o valor de R\$ 36.000,00 da ação 2.007 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL do Programa 0006 – ENSINO FUNDAMENTAL. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 22 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: fixa um novo custo financeiro para a ação 2.107 – Coral Municipal, constante do Programa 0016 – CULTURA no valor de R\$ 15.000,00, anulando-se parcialmente, o valor de R\$ 2.400,00 da ação 2.215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS do Programa 0016 – CULTURA. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 23 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: fixa um novo custo financeiro para a ação 2.213 – Apoio ao COMUC, constante do Programa 0016 – CULTURA no valor de R\$ 50.000,00, anulando-se parcialmente, do respectivo exercício, o valor de R\$ 20.000,00 da ação 2.215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS do Programa 0016 – CULTURA. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 24 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: fixa um novo custo financeiro para a ação 2.105 – Conservatório Musical – ICA, constante do Programa 0016 – CULTURA no valor de R\$ 180.000,00, anulando-se parcialmente, o valor de R\$ 3.600,00 da ação 2.215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS do Programa 0016 – CULTURA. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 25 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: fixa um novo custo financeiro para a ação 2.139 – Educação Especial – APAE, constante do Programa 0006 – ENSINO FUNDAMENTAL, no valor de R\$ 363.000,00, anulando-se parcialmente, do respectivo exercício, o valor de R\$ 16.500,00 da ação 2.007 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL do Programa 0006 – ENSINO FUNDAMENTAL. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Emenda n.º 26 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 74/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: fixa um novo custo financeiro para a ação 2.241 – Apoio ao Asilo José Franco Craveiro, constante do Programa 0046 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 30.000,00, anulando-se parcialmente, do respectivo exercício, o valor de R\$ 4.800,00 da ação 2.174 – CENTRO DE REFER. ESPEC. ASS. SOCIAL - CREAS do Programa 0045 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Em 1.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 73/2017 do Poder Executivo Municipal: dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2018-2021. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 74/2017 do Poder Executivo Municipal: dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

2.ª Sessão Extraordinária de 29 de agosto de 2017

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: Edeli de Fátima Antunes de Almeida, Franks Fernando Felix do Pra-

do, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria e Marcos Alexandre Conti.

Em 2.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 73/2017 do Poder Executivo Municipal: dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2018-2021. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 74/2017 do Poder Executivo Municipal: dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VE-READOR LAURO APARECIDO DE TOLEDO, em conformidade com o artigo 105, § 1.º, II, do Regimento Interno desta Casa, nomeia o vereador João Pinhoni Neto para representar a Câmara Municipal em Audiência com o senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança Pública Dr. Sergio Turra Sobrane, para o dia 29 de agosto de 2017, às 16hs, na Rua Libero Badaró, 39, 13ª andar – Centro – São Paulo, para tratar do assunto 'Aumento da Criminalidade na Região Bragantina'.

Câmara Municipal de Socorro, 29 de agosto de 2017

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04.09.2017 – segunda -feira - 20h

Em única discussão e votação:

Veto total do senhor Prefeito ao Projeto de Lei n.º 64/2017, que dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais aberto à frequência de público e dá outras providências – autógrafo n.º 58: justifica as razões do veto por ilegalidade e inconstitucionalidade por ofensa a preceitos contidos na Constituição do Estado de São Paulo, aplicáveis ao Município por força de seu art. 144;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2017 do vereador Marcelo José de Faria e outros: autoriza a concessão de placa de Honra ao Mérito a Aline Mara Oliveira Rostirola, Professora de ballet clássico, ginástica artística e ginastica para a terceira idade da Prefeitura Municipal;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2017 do vereador Franks Fernando Felix do Prado e outros: autoriza a concessão de placa de Honra ao Mérito ao Professor Elder Felipe Ferreira de Oliveira, Técnico Desportivo da Prefeitura Municipal;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2017 do vereador Franks Fernando Felix do Prado e outros: autoriza a concessão de placa de Honra ao Mérito ao Senhor Marcelo Golo Cecília, Professor de Educação Física da Prefeitura Municipal;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2017 do vereador Franks Fernando Felix do Prado e outros: autoriza a concessão de placa de Honra ao Mérito ao Professor Paulo Cesar Teixeira, Técnico Desportivo da Prefeitura Municipal;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2017 do vereador Franks Fernando Felix do Prado e outros: autoriza a concessão de placa de Honra ao Mérito à Professora Renata Marcolino Lemos, Técnica Desportiva da Prefeitura Municipal;

Em primeira discussão e votação:

Projeto de Lei Complementar n.º 08/2017 do senhor Prefeito: que altera a Lei Complementar n.º 59/2001 – Código Tributário Municipal;

Projeto de Lei Complementar n.º 09/2017 do senhor Prefeito: institui na Secretaria da Segurança e Defesa do Cidadão, o Regime Especial de Trabalho para os ocupantes de cargos, funções, postos e graduações indicados e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar n.º 10/2017 do senhor Prefeito: estabelece a forma de apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do IPTU aprova Planta Genérica de Valores e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 63/2017 do senhor Prefeito: torna obrigatória a utilização de madeira certificada nas construções a serem realizadas no Município.

Projeto de Lei n.º 76/2017 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: Denomina Quadra Poliesportiva Professor Abel de Bovi Filho;

CONVOCAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 04.09.2017 – segunda -feira – ao término da sessão anterior

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 08/2017 do senhor Prefeito: que altera a Lei Complementar n.º 59/2001 – Código Tributário Municipal.

Projeto de Lei Complementar n.º 09/2017 do senhor Prefeito: institui na Secretaria da Segurança e Defesa do Cidadão, o Regime Especial de Trabalho para os ocupantes de cargos, funções, postos e graduações indicados e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar n.º 10/2017 do senhor Prefeito: estabelece a forma de apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do IPTU aprova Planta Genérica de Valores e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 63/2017 do senhor Prefeito: torna obrigatória a utilização de madeira certificada nas construções a serem realizadas no Município.

Projeto de Lei n.º 76/2017 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: Denomina Quadra Poliesportiva Professor Abel de Bovi Filho;

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões desta Casa, que se realizarão no próximo dia 04 de setembro de 2017, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal n.º 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 28 de Setembro de 2017, quinta-feira, às 17.30h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à rua XV de Novembro n.º 18, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre de 2017 (Maio à Agosto) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Câmara Municipal